



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

MARIA ALICE CADÊTE GONÇALVES

**PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA DIGNIDADE E
DIREITO DOS ANIMAIS NO CAMPUS I - UEPB**

**CAMPINA GRANDE - PB
2023**

MARIA ALICE CADÊTE GONÇALVES

**PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA DIGNIDADE E
DIREITO DOS ANIMAIS NO CAMPUS I - UEPB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Biologia da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Área de concentração: Educação ambiental.

Orientador: Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito

**CAMPINA GRANDE - PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G635p Gonçalves, Maria Alice Cadete.
Percepção da comunidade acadêmica acerca da dignidade e direito dos animais no Campus I - UEPB [manuscrito] / Maria Alice Cadete Gonçalves. - 2023.
46 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2023.

"Orientação : Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito, Coordenação de Curso de Biologia - CCBS. "

1. Educação ambiental. 2. Biologia. 3. Dignidade animal. 4. Direitos dos animais. I. Título

21. ed. CDD 372.357

MARIA ALICE CADÊTE GONÇALVES

**PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA DIGNIDADE E
DIREITO DOS ANIMAIS NO CAMPUS I - UEPB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento do Curso
de Biologia da Universidade Estadual da
Paraíba como requisito parcial à obtenção
do título de Licenciatura em Ciências
Biológicas.

Área de concentração: Educação
ambiental.

Aprovada em: 28/08/2023.

BANCA EXAMINADORA



**Orientador: Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**



**Profa. Mestre Maria das Graças Ouriques Ramos
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**



**Profa. Dra. Iaponira Sales de Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**

"A compaixão pelos animais está intimamente ligada a bondade de caráter, e pode ser seguramente afirmado que quem é cruel com os animais não pode ser um bom homem."

Arthur Schopenhauer

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - – Área de vida (triângulo vermelho) da população de gatos e cães, público alvo da pesquisa no entorno do Campus I - UEPB, 2023.	38
Figura 2 - Animais mapeados no período 22 a 26 de maio (gatos e cães) público alvo da pesquisa no entorno do Campus I - UEPB, 2023.....	39

LISTA DE GRÁFICOS E QUADRO

Gráfico 1 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais merecem ser tratados com dignidade no campus universitário?	25
Gráfico 2 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A comunidade acadêmica tem um papel importante na proteção dos direitos dos animais no campus universitário?	26
Gráfico 3 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A educação ambiental pode contribuir para a conscientização sobre a importância dos direitos dos animais?	27
Gráfico 4 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A inclusão de disciplinas sobre dignidade e direitos dos animais nas ciências biológicas é importante para a formação acadêmica?	28
Gráfico 5 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A utilização de animais em experimentos científicos deve ser evitada ao máximo?	29
Gráfico 6 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A exposição de animais em apresentações circenses ou eventos do campus é prejudicial e deve ser proibida?.....	30
Gráfico 7 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais têm direito a um ambiente limpo e saudável no campus universitário?	31
Gráfico 8 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais têm o direito de serem resgatados e recebidos cuidados adequados em caso de maus-tratos no campus universitário?	32
Gráfico 9 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: É importante haver uma política institucional de proteção aos direitos dos animais no campus universitário?	33
Gráfico 10 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A criação de espaços verdes no campus universitário pode ser benéfica para a preservação da fauna local?	34
Gráfico 11 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A criação de programas de voluntariado para proteção dos animais no campus universitário é importante?	35

Gráfico 12 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A conscientização sobre os direitos dos animais pode contribuir para a melhoria da convivência entre a comunidade acadêmica e os animais no campus universitário?.....37

Quadro 1 - Perfil Socioeconômico da Comunidade Acadêmica do Campus I da UEPB que participaram da pesquisa.23

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	Dignidade e bem-estar Animal	11
2.2	Percepção da Comunidade Acadêmica	12
2.3	Direito e Legislação Animal	13
2.4	O Ensino da Dignidade e dos Direitos dos Animais nas Ciências Biológicas	16
3	OBJETIVOS	18
3.1	Objetivo Geral	18
3.2	Objetivos Específicos	18
4	PROCEDIMENTI METODOLÓGICO	18
4.1	Área de estudo	18
4.2	Mapeamento dos animais no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba	19
4.3	Procedimentos Metodológicos	19
4.3.1	Tipo de pesquisa e tipo de estudo	19
4.3.2	População e Amostra	20
4.3.3	Instrumento de coleta de dados	21
4.3.4	Análise de Dados	21
4.3.5	Critérios Éticos	22
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
5.1	Perfil dos Entrevistados	22
5.2	Questões relacionadas a temática	24
5.3	Mapeamento dos animais	37
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	41
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	44

PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA DIGNIDADE E DIREITO DOS ANIMAIS NO CAMPUS I – UEPB

GONÇALVES, Maria Alice Cadête¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo investigar a percepção da comunidade acadêmica em relação à motivação e bem-estar animal, bem como o ensino desses conceitos nas Ciências Biológicas. A discussão sobre o tema apresenta relevância devido à crescente importância da proteção animal e à necessidade de conscientização acerca dos direitos dos animais na sociedade contemporânea. A metodologia adotada neste estudo abrangeu três etapas principais. Inicialmente, foi realizada uma revisão abrangente para embasar teoricamente a pesquisa. Em seguida, proceda-se à coleta de dados por meio de uma aplicação via Google Forms, a qual foi divulgada nas redes sociais, junto aos participantes. Além disso, realizou-se o mapeamento dos animais presentes no campus, incluindo a contagem e o registro fotográfico. Os resultados foram analisados estatisticamente e apresentados por meio de gráficos. A fundamentação teórica deste estudo está embasada em quatro pilares principais: motivação e bem-estar animal, percepção da comunidade acadêmica, direito e legislação animal, e ensino da aprendizagem e dos direitos dos animais nas Ciências Biológicas. Os resultados obtidos indicam que a maioria dos acadêmicos reconhece a importância da dignidade e do bem-estar animal. Entretanto, identificam-se lacunas no ensino desses conceitos nas Ciências Biológicas. A percepção dos estudantes acerca da legislação e dos direitos dos animais também se revela limitada, evidenciando a necessidade de aprimorar a abordagem desses temas no currículo do curso. Espera-se que este estudo contribua para o aprimoramento das práticas educacionais e para a conscientização sobre a importância de assegurar a aprendizagem e o bem-estar animal em nosso contexto sociocultural.

Palavras-chave: Educação ambiental; biologia; dignidade animal; direitos dos animais.

ABSTRACT

This article aims to investigate the academic community's perception of animal motivation and welfare, as well as the teaching of these concepts in Biological Sciences. The discussion on the topic is relevant due to the growing importance of animal protection and the need to raise awareness about animal rights in contemporary society. The methodology adopted in this study covered three main stages. Initially, a comprehensive review was carried out to theoretically support the research. Then proceed to collect data through an application via Google Forms, which was disseminated on social networks, along with the participants. In addition, the animals present on the campus were mapped, including counting and photographic records. The results were statistically analyzed and presented in graphs. The theoretical foundation of this study is based on four main pillars: motivation and animal welfare,

¹ Graduanda em Ciências Biológicas pela UEPB.
E-mail: maria.cadete@aluno.uepb.edu.br

perception of the academic community, animal law and legislation, and teaching of learning and animal rights in Biological Sciences. The results obtained indicate that most academics recognize the importance of animal dignity and welfare. However, gaps are identified in the teaching of these concepts in Biological Sciences. The students' perception of legislation and animal rights is also limited, highlighting the need to improve the approach to these themes in the course curriculum. It is hoped that this study will contribute to the improvement of educational practices and to the awareness of the importance of ensuring learning and animal welfare in our sociocultural context.

Keywords: Environmental education; biology; animal dignity; animal rights.

1 INTRODUÇÃO

A discussão em torno da dignidade e dos direitos dos animais tem conquistado crescente importância na sociedade contemporânea. O reconhecimento de que os animais possuem interesses, capacidade de sofrer e merecem ser tratados com respeito e consideração tem estimulado debates e reflexões em diversos contextos, incluindo o meio acadêmico. Nesse sentido, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) reconhece o cristão de investigar a percepção de sua comunidade acadêmica sobre essas temáticas, buscando compreender as atitudes, opiniões e conhecimentos relacionados ao bem-estar animal, à educação ambiental e aos direitos dos animais.

Portanto, o objetivo principal desta pesquisa consiste em analisar a percepção da comunidade acadêmica em relação à dignidade e aos direitos dos animais, bem como a temas correlatos, como o bem-estar animal e a educação ambiental, no campus I da Universidade Estadual da Paraíba. Por meio da aplicação de monitoramentos controlados aos participantes, pretende-se obter uma visão abrangente das opiniões e perspectivas dos estudantes, professores e demais membros da comunidade acadêmica em relação a esses temáticos. A partir das respostas coletadas, será possível identificar pontos de convergência, divergência e possíveis lacunas na percepção e conhecimento sobre os direitos dos animais, subsidiando ações e políticas que promovam a conscientização, o respeito e a proteção aos animais no ambiente universitário.

A metodologia adotada nesta pesquisa envolveu duas etapas primordiais, cuja execução criteriosa conferiu robustez e excelência ao estudo. Inicialmente, realizou-se uma revisão abrangente e meticulosa, a fim de construir uma base teórica sólida e embasada. Por meio dessa análise aprofundada de obras científicas conceituadas, foi possível abranger estudos superiores, teorias relevantes e conceitos promissores, proporcionando assim um embasamento sólido para o aprofundamento da presente pesquisa.

Posteriormente, em um segundo momento, procedeu-se à coleta de dados junto ao corpo discente do Campus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Para isso, foram utilizados formulários digitais específicos para esta pesquisa, por meio da plataforma Google Forms. Esses instrumentos, contendo questionamentos pertinentes, exploram as perspectivas e experiências dos alunos em relação ao bem-estar animal, à proteção dos seres vivos e à educação ambiental, bem como sua compreensão dos direitos inerentes aos animais. Os participantes foram convidados a participar voluntariamente, garantindo-se o anonimato, o que assegurou a confidencialidade e o respeito à singularidade de cada indivíduo.

Além disso, realizou-se uma minuciosa investigação de campo, visando à identificação precisa das espécies animais presentes nas proximidades do campus. Por meio dessa pesquisa detalhada, que incluiu registros sistemáticos para a identificação das espécies encontradas, foi possível obter uma visão quantitativa e qualitativa da fauna local. Essa análise da convivência entre os animais abandonados e a comunidade acadêmica, baseada em dados empíricos, aprendeu uma compreensão do contexto circundante e forneceu informações valiosas para reflexões e análises dos resultados obtidos.

Esta pesquisa encontra justificativa em três pilares essenciais. O primeiro pilar refere-se ao retorno social, uma vez que os dados e resultados obtidos serão relevantes para direcionar ações de Educação Ambiental cuidadas aos direitos dos animais e ao bem-estar animal dentro da comunidade acadêmica da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), bem como servirão como referência para a comunidade em geral. Além disso, contribuirão para a compreensão da relação entre animais abandonados e a comunidade acadêmica. O segundo pilar é a contribuição científica, uma vez que esta pesquisa suprirá a escassez de dados disponíveis na literatura sobre a percepção acadêmica em relação aos direitos dos animais em Campina Grande - PB, fornecendo informações valiosas para o campo do conhecimento e permitindo a conclusão de novos estudos sobre o impacto do abandono de animais. Por fim, o terceiro pilar fundamenta-se na importância da formação de profissionais das Ciências Biológicas e áreas relacionadas, pois o conhecimento adquirido sobre os direitos dos animais será crucial para conscientizar a sociedade em relação ao bem-estar animal e ao meio ambiente. Essa conscientização se estenderá para além do ambiente acadêmico, beneficiando a sociedade como um todo.

Espera-se que esta pesquisa proporcione uma compreensão aprofundada da percepção da comunidade acadêmica em relação à herança e aos direitos dos animais, especialmente no que diz respeito à interação com os animais presentes no Campus I da UEPB. Com base nessas ações de Educação Ambiental, poderão ser iniciadas e implementadas ações junto à população-alvo da pesquisa, utilizando as informações adquiridas como base. O resultado final deste estudo consistirá em contribuir para o cuidado e bem-estar dos animais que habitam o local da pesquisa, por meio da conscientização da comunidade acadêmica e, conseqüentemente, da adoção de práticas mais responsáveis e éticas em relação aos animais e ao meio ambiente.

A conclusão desta pesquisa foi marcada por resultados impressionantes e promissores. Por meio da análise da percepção da comunidade acadêmica em relação à aprendizagem, aos direitos dos animais e dos temas correlatos, como o bem-estar animal e a educação ambiental no campus I da Universidade Estadual da Paraíba, foi possível obter uma compreensão mais aprofundada das atitudes e consciência dos indivíduos envolvidos. Os dados coletados por meio dos formulários do Google Forms e da contagem dos animais do campus fornecem insights valiosos para a construção de uma base sólida de conhecimento nessa área. Espera-se que os resultados desta pesquisa sirvam como ponto de partida para iniciativas futuras e ações adotadas à proteção dos animais e ao fortalecimento da conscientização ambiental, tanto dentro como fora do âmbito acadêmico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Dignidade e bem-estar Animal

A questão da dignidade e bem-estar animal apresenta um dilema complexo e contraditório. O conceito de bem-estar animal enfoca a qualidade de vida do animal, levando em consideração sua saúde, aspectos psicológicos e a capacidade de expressar sua natureza.

A questão da dignidade e bem-estar animal ganha destaque quando consideramos os animais que são abandonados. É crucial abordar o tratamento dado a esses animais, que muitas vezes enfrentam condições de vida precárias e sofrem com a falta de cuidados básicos. Garantir a dignidade e o bem-estar desses animais requer esforços significativos da sociedade, incluindo a promoção da adoção responsável, o apoio a abrigos e a implementação de leis de proteção animal mais rigorosas. É essencial reconhecer que esses animais merecem uma vida digna, com acesso a alimentação adequada, cuidados veterinários e um ambiente seguro. Ao proporcionar-lhes uma vida digna e de qualidade, estamos demonstrando empatia e respeito pelos seres que dependem de nós para sua sobrevivência. A conscientização e ações em prol da dignidade e do bem-estar animal abandonado são fundamentais para construir uma sociedade mais compassiva e justa para todos os seres vivos.

Durante séculos, o conceito de direito animal era completamente ignorado pelos intelectuais, permanecendo, por negligência, a concepção bíblica de serventia, até que em 1641 surgiu uma reflexão, que embora retrógrada, foi significativa para o início das ideias sobre direitos animais. A grande influência daquele século foi o filósofo René Descartes, principalmente em razão de sua obra "meditações, onde muitas ideias sobre os animais refletem sobre o pensamento de muitos até hoje. (MENDES, 2017, não paginado).

De acordo com Peter Singer, filósofo australiano especialista em ética animal, "a extensão do direito é um tema tão importante na filosofia porque, em última instância, determina quem ou o que conta moralmente", e é nesse sentido que a Dignidade Animal tem sido cada vez mais discutida e regulamentada em diferentes áreas (SINGER, 2019).

No território nacional brasileiro, incumbe tanto ao Estado quanto à sociedade o dever de tutelar a incolumidade dos seres animais, conforme expressamente preconizado pela Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988). É salutar recordar que, à luz da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada solenemente pela UNESCO em 1978, "todo animal ostenta o direito ao acatamento. Ao passo que o ser humano, enquanto estirpe animal, não pode arrogar para si o direito de dizimar as demais espécies animais ou explorá-las, aviltando essa prerrogativa" (UNESCO, 1978). Nesse diapasão, impende sublinhar que a Dignidade Animal engloba a totalidade dos entes vivificados, e não meramente aqueles criados com o escopo de servir aos interesses humanos.

A Lei nº 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, estatui garantias de índole penal e administrativa destinadas a perpetrar atos de crueldade contra os animais. Em 2013, foi ratificada a Lei nº 12.694, mediante a qual se procedeu à alteração do Código Penal a fim de inserir a previsão do delito de maus-tratos aos animais.

No contexto da investigação científica, vale ressaltar que ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) foi atribuída a competência de regulamentar e fiscalizar a utilização de animais em experimentos científicos no território nacional. Em consonância com a Resolução Normativa nº 1/2015 do CONCEA, consigna-se que a pesquisa apenas é admissível quando se revelar inviável a utilização de alternativas ao emprego de animais e quando estes forem atendidos nas condições sanitárias de bem-estar.

A deserção dos animais constitui outro aspecto preponderante concernente à Dignidade Animal. A Lei nº 13.426/2017, conhecida como Lei Sansão, majorou a pena relativa ao delito de abandono de animais e acolheu a estipulação de que o agressor fique proibido de manter a tutela de outro animal pelo prazo de até cinco anos.

2.2 Percepção da Comunidade Acadêmica

A compreensão inerente à comunidade acadêmica acerca da propriedade e direitos animais desponta como um tema de complexidade inescrutável, ocupando um espaço cada vez mais proeminente nas estruturas sociais. Com base em reflexões éticas, políticas e jurídicas, os embates concernentes a essa temática têm se erigido de forma recorrente, mostrando-se apreender como a referida comunidade percebe a magnitude da salvaguarda dos animais. Assim, neste ensaio, serão examinados aspectos relevantes no tocante à percepção da comunidade acadêmica acerca da motivação e direitos animais, lastreados em legislações e estudos conexos a esse espectro. (WEYAND, 2008).

A Carta Magna de 1988, no seu artigo 225, consagra o múnus do Estado e da sociedade de salvaguardar o meio ambiente e preservar a fauna e a flora. A partir desse preceito, diversas leis e normas surgiram para assegurar a proteção dos animais. Entretanto, desafios ainda se insurgem no que tange à percepção da comunidade acadêmica acerca da proteção animal.

Um dos aspectos que exercem influência na percepção da comunidade acadêmica consiste na compreensão sobre a cognição animal. O conceito de preservação animal implica no reconhecimento de que os animais são seres sencientes, isto é, possuem a capacidade de experimentar sensações de dor, medo, prazer, entre outras emoções. A partir dessa compreensão, debates plurais sobre a utilização de animais em pesquisas, produção de alimentos e outras atividades têm sido engendrados. (RIVELLI, 2014).

Outro fator que influencia a percepção da comunidade acadêmica sobre a proteção animal é a legislação. No Brasil, a Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) institui o mérito para aqueles que perpetraram atos de abuso, maus-tratos, lesões ou mutilações contra animais. Além disso, a Lei de Proteção Animal (14.064/20) determina que os animais devem ser tratados com reverência e obediência, vedando-se práticas como a eutanásia em massa e abuso de animais saudáveis. (RIVELLI, 2014).

Não obstante, a percepção da comunidade acadêmica quanto aos direitos animais pode oscilar segundo a esfera de atuação. Por exemplo, na medicina veterinária, erige-se uma apreensão mais acentuada acerca do bem-estar animal, ao passo que, na produção agropecuária, a proteção animal pode ser abordada sob uma ótica diversa. (RIVELLI, 2014).

Outro aspecto que influencia a percepção da comunidade acadêmica é a ética no que tange à utilização de animais em pesquisas científicas. A utilização de animais

em pesquisas é regulamentada pela Lei Arouca (11.794/08), a qual estipula critérios para a realização de experimentos que envolvem animais. Entretanto, ainda permeiam discussões sobre a indispensabilidade de empregar animais em pesquisas, especialmente aqueles que ensejam sofrimento e morte dos espécimes utilizados.

A percepção da comunidade acadêmica pode, igualmente, ser influenciada pela concepção dos direitos animais em relação aos direitos humanos. Enquanto alguns sustentam que os direitos dos animais devem ser equiparados à herança dos direitos humanos, outros argumentam que a proteção animal não deve sobrepujar a proteção dos seres humanos. (CRUZ, 2016).

A percepção da comunidade acadêmica acerca da aprendizagem e dos direitos dos animais consubstancia um tema de significância inegável, em constante exame. O direito animal visa salvaguardar o bem-estar dos animais em todas as esferas da sociedade, incluindo o campo educacional. Neste texto, serão exploradas as origens da comunidade acadêmica acerca da aprendizagem e dos direitos animais, valendo-se de citações pertinentes e da análise dos fatores que afetam essa percepção. (CRUZ, 2016).

A Carta Magna de 1988, em seu artigo 225, consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida presente e futura. Em conformidade com esse postulado, a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/1998, tipifica como ilícita a prática de abuso, maus-tratos, lesões ou mutilações a animais. Essa legislação impacta a percepção da comunidade acadêmica no tocante aos direitos animais, inclusive no âmbito educacional.

Além disso, no âmbito normativo, a Lei nº 11.794/2008 estabelece diretrizes para a utilização científica de animais, regulamentando a sua utilização em atividades de ensino e pesquisa e prescrevendo a necessidade de garantir o bem-estar dos animais utilizados. A percepção da comunidade acadêmica quanto ao uso de animais em atividades de ensino está intrinsecamente relacionada ao cumprimento escrupuloso dessas normas.

A percepção da comunidade acadêmica é, ademais, influenciada por movimentos sociais que se empenham na defesa dos direitos dos animais, como o veganismo e o vegetarianismo. Esses movimentos ganharam proeminência nos últimos anos e tornaram-se mais presentes no âmbito das instituições de ensino superior. Tais grupos têm buscado conscientizar a comunidade acadêmica acerca da importância de reconhecer os animais como seres sencientes, dotados de direitos e merecedores de uma vida digna, inclusive no contexto educacional. (COIMBRA, 2017).

A ética animal constitui outro elemento que influencia a percepção da comunidade acadêmica em relação à aprendizagem e aos direitos animais. A ética animal, como campo de estudo, propõe uma reflexão sobre as relações entre os seres humanos e os animais, questionando a forma como esses últimos são tratados em diversas esferas da sociedade. Essa área de conhecimento tem recebido crescente valorização no âmbito das instituições de ensino superior, o que repercute na percepção da comunidade acadêmica sobre o tema. (CRUZ, 2016).

A utilização de animais como objeto de estudo também é um tema que influencia a percepção da comunidade acadêmica acerca da aprendizagem e dos direitos animais. A discussão sobre o uso de animais como sujeitos de pesquisa tem suscitado debates e reflexões no seio das instituições. (COIMBRA, 2017).

2.3 Direito e Legislação Animal

A legislação relacionada aos direitos e proteção dos animais no Brasil apresenta lacunas e limitações. Além do Decreto 24.645/34, que estabelece normas de proteção animal, destaca-se a Instrução Normativa nº 3/2000 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aborda especificamente o abate humanitário. Essa instrução busca padronizar e modernizar os métodos de insensibilização dos animais e o manejo nos estabelecimentos de abate, com o objetivo de garantir o bem-estar animal.

No entanto, é importante ressaltar que a legislação ainda apresenta limitações no que diz respeito à proteção e prevenção de abusos e maus-tratos aos animais. A Lei Federal 9.605/1998, conhecida como "Lei dos Crimes Ambientais", inclui como crime ambiental os maus-tratos, ferimentos, mutilação e abuso contra animais silvestres, domésticos ou domesticados. A pena estabelecida é de três meses a um ano de detenção, podendo ser aumentada em casos de morte do animal.

Segundo Oliveira et al. (2016), a coexistência entre seres humanos e o reino animal tem sido objeto de crescente destaque na sociedade contemporânea, e o arcabouço normativo e jurídico que visa resguardar os direitos e o bem-estar dessas criaturas tem ocupado um lugar de destaque, não sendo o Brasil uma exceção a esse cenário. Essa temática aborda questões sobre a proteção dos animais e a implementação de leis que almejam salvaguardar tais direitos inalienáveis. Neste texto, nos debruçaremos sobre a legislação concernente aos direitos animais, assim como as principais contendas e desafios que envolvem essa seara.

Os direitos dos animais são um tema de longa data, enraizado em diversas esferas da sociedade. Desde a Bíblia Sagrada, no Antigo Testamento, encontramos referências em que os animais são colocados em uma posição submissa ao homem. A própria cultura e formação de muitas pessoas são influenciadas pelos ensinamentos bíblicos, que retratam os humanos como superiores aos animais, criados à imagem e semelhança de Deus. No entanto, ao longo dos séculos, essa ideia de superioridade foi mal interpretada e distorcida. (SILVA, 2014).

A questão bíblica é apenas um dos aspectos relevantes para compreender a complexidade dos direitos dos animais. A filosofia também desempenha um papel fundamental na discussão. Desde Pitágoras, que defendia os direitos dos animais, até Aristóteles, que os via como seres irracionais destinados a servir ao homem, observamos uma falta de linearidade nas concepções filosóficas ao longo do tempo. Infelizmente, a ideia de domínio e propriedade prevaleceu, levando à exploração e ao abuso dos animais como meros objetos. (SILVA, 2014).

Somente no século XIX é que começaram a surgir movimentos em defesa dos direitos dos animais, à medida que outras categorias de indivíduos, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direitos. Nessa mesma época, na Inglaterra, o conceito de direitos animais foi apoiado por filósofos como Arthur Schopenhauer, questionando a visão de que os animais existem apenas para o benefício humano. (SILVA, 2014).

É importante destacar que mesmo em momentos históricos em que foram promulgadas leis de proteção animal, como na Alemanha nazista, o uso e o consumo de produtos de origem animal cresceram consideravelmente após a Segunda Guerra Mundial. A industrialização da produção de carne e a expansão do uso de animais em pesquisas e testes contribuíram para essa realidade. Somente a partir da década de 1960 é que começaram a surgir vozes intelectuais questionando a exploração animal de forma ampla, estabelecendo conexões entre o especismo, o racismo e o sexismo.

Esses exemplos históricos nos mostram que a discussão sobre os direitos dos animais é antiga e complexa, envolvendo aspectos religiosos, filosóficos, éticos e sociais. É necessário refletir sobre nossa relação com os animais e reconhecer que a exploração cruel e desnecessária dessas criaturas vai contra princípios de justiça, compaixão e respeito. A busca por uma convivência mais harmoniosa com todas as espécies é um desafio que demanda uma avaliação individual e uma caminhada rumo a uma sociedade mais justa e compassiva.

O lançamento do livro "Libertação Animal" por Peter Singer em 1975 causou uma grande comoção ao trazer à tona a discussão sobre o abuso sistemático de animais. A obra inspirou movimentos que visavam abolir a experimentação cruel e desnecessária em animais, assim como denunciar as práticas terríveis das indústrias de criação intensiva. Considerado a "bíblia do vegetarianismo", o livro apelou à consciência, justiça e moral, questionando a capacidade dos seres humanos de continuar oprimindo outras espécies indefinidamente, mesmo quando confrontados com a imoralidade de tais ações.

Os animais são incapazes de exigir a sua própria libertação ou de protestar contra a sua condição através de votações, manifestações ou boicotes. Os seres humanos têm o poder de continuar a oprimir as outras espécies eternamente ou até tornarem este planeta impróprio para seres vivos. Continuará a nossa tirania, provando que a moral de nada vale quando entra em conflito com os interesses próprios, como sempre disseram os mais cínicos poetas e filósofos? Ou mostraremos estar à altura do desafio, provando a nossa capacidade de altruísmo genuíno ao pôr fim à exploração cruel das espécies que estão sob nosso domínio, não por sermos forçados a fazê-lo por rebeldes ou terroristas, mas por reconhecermos que nossa posição é moralmente indefensável? (Singer, 2008, p. 231).

Desde então, houve um significativo crescimento no interesse e engajamento com relação aos direitos dos animais, tanto por parte de governos quanto da sociedade em geral. Cada vez mais pessoas em todo o mundo estão aderindo ao vegetarianismo como um estilo de vida baseado em suas convicções e na busca por uma sociedade mais compassiva e empática. Há grandes expectativas de que o tema dos direitos animais conquiste ainda mais espaço e ganhe adesão, uma vez que se reconhece a importância de repensar nossa posição moralmente indefensável em relação à exploração cruel das espécies que estão sob nosso domínio.

No contexto nacional, a legislação adotada à tutela dos animais tem demonstrado uma evolução gradual ao longo dos anos. Um marco importante foi estabelecido em 1934, com a promulgação do Decreto 24.645, o qual estabeleceu parâmetros normativos visando a proteção dos animais no território brasileiro. Posteriormente, em 1998, foi promulgada a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), conferindo status de infração penal à prática de atos de maus-tratos, abuso, lesões ou mutilações infligidas a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos (COSTA, 2015).

Além disso, em 2008, surgiu a Lei nº 11.794, que estabelece diretrizes para a utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica. Essa normativa regulamenta o emprego de animais em experimentações de produtos cosméticos, farmacêuticos e agropecuários, garantindo, assim, a proteção e o bem-estar dos animais envolvidos nestas atividades (COSTA, 2015).

A proteção aos animais foi instituída como um direito constitucional em 1988, por meio da Constituição Cidadã. O artigo 225, § 1º, inciso VII, estabeleceu a proteção

da fauna com o objetivo de evitar a extinção das espécies e reforçou a proibição de práticas cruéis contra os animais. Segundo a constituição, é responsabilidade do Poder Público garantir a preservação da fauna e da flora, vedando quaisquer atividades que ameacem sua função ecológica, resultem na extinção de espécies ou submetam os animais a atos de crueldade. (BENJAMIN, 2001).

A evolução da legislação animal no Brasil tem sido constante, porém, ainda há diversos desafios a serem superados. A proteção e o bem-estar dos animais continuam sendo pautas de extrema importância na sociedade, exigindo que a legislação brasileira seja constantemente aprimorada para garantir esses direitos inalienáveis. Como mencionado pelo renomado filósofo Jeremy Bentham, o cerne da questão não reside na capacidade dos animais de raciocinar ou falar, mas sim na sua capacidade de sofrer (BENTHAM, apud BRASIL, 1998). Esse entendimento nos leva a refletir sobre a importância de proteger e respeitar os animais, considerando seu bem-estar como uma prioridade na construção de uma sociedade mais justa e compassiva.

Nesse contexto, destaca-se que o abandono de animais se configura como um crime de maus-tratos, conforme estipulado pelo artigo 32 da Lei Federal 9.605/98 (BRASIL, 1998). Todavia, é necessário mencionar a promulgação, em 29 de setembro de 2020, da Lei nº 14.064/2020, conhecida como Lei Sansão, a qual alterou a legislação supracitada, aumentando as penas protegidas para o crime de maus-tratos aos animais quando este se refere a cães ou gatos. Agora, a pena de reclusão varia de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa e tolerância da guarda (BRASIL, 2020).

Ressalta-se, ainda, que a problemática dos cães errantes, os quais povoam as ruas, tem emergido como um desafio na sociedade contemporânea, desencadeando uma miríade de discussões acerca do bem-estar animal e da responsabilidade ambiental, bem como de questões relacionadas à saúde pública, como agressões animais, zoonoses e acidentes de trânsito (ROCHA et al., 2017).

Portanto, a Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), institui penais e administrativas decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conferindo amparo jurídico nesse âmbito. O Art. 32 dessa lei preconiza que a prática de abuso, maus-tratos, lesões ou mutilações infligidas a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, acarretam pena de detenção, com duração de três meses a um ano, além de multa. Cabe destacar que as mesmas são satisfatórias que conduzem experiências dolorosas ou cruéis em animais vivos, mesmo que para fins didáticos ou científicos, desde que existam recursos alternativos (sendo que a pena é aumentada de um sexto a um terço em caso de óbito do animal).

Diante disso, é evidente a necessidade de uma legislação mais abrangente e rigorosa que garanta a proteção e o bem-estar dos animais em todas as esferas, abordando não apenas o abate humanitário, mas também outras formas de exploração e crueldade. É fundamental promover a conscientização e a educação sobre os direitos dos animais, bem como incentivar a adoção de medidas mais efetivas e responsáveis para prevenir e punir os casos de maus-tratos e abusos, visando uma convivência mais justa e compassiva entre os seres humanos e os animais.

2.4 O Ensino da Dignidade e dos Direitos dos Animais nas Ciências Biológicas

O ensino da dignidade e dos direitos dos animais nas ciências biológicas deve abranger uma abordagem ampla, que vá além da simples compreensão da anatomia

e fisiologia dos animais. É necessário proporcionar aos estudantes uma reflexão crítica sobre a relação entre os seres humanos e os demais seres vivos, enfatizando a importância de reconhecer a individualidade e os interesses dos animais. Ao discutir a ética do uso de animais em experimentos científicos, os alunos são incentivados a buscar alternativas que minimizem o sofrimento animal e promovam uma abordagem mais compassiva e sustentável.

Além disso, o ensino da dignidade e dos direitos dos animais nas ciências biológicas pode contribuir para a formação de profissionais mais conscientes e responsáveis. Ao compreenderem a importância da proteção animal, os estudantes são encorajados a adotar práticas e condutas que respeitem a vida e o bem-estar dos animais em suas futuras atividades profissionais. Essa conscientização também pode estender-se para além do ambiente acadêmico, impactando a sociedade como um todo e promovendo uma maior consideração pelos animais em diferentes contextos, sejam eles de pesquisa, produção de alimentos ou conservação da biodiversidade.

A reflexão sobre a dignidade e os direitos dos animais também está presente na discussão sobre a conservação da biodiversidade. Conforme Leopold (1949), "uma ética que não inclui todos os seres vivos não é ética". Nesse sentido, é fundamental que os estudantes de biologia entendam a importância da conservação da biodiversidade e do respeito aos habitats naturais dos animais.

Outro aspecto relevante do ensino da dignidade e dos direitos dos animais nas ciências biológicas é uma reflexão sobre a alimentação e a relação dos seres humanos com os animais. Como afirma Singer (1975), "os animais são capazes de sentir dor e sofrimento, e isso deve ser considerado na escolha de uma dieta ética". Portanto, é importante que os estudantes de biologia reflitam sobre a sua alimentação e sobre a necessidade de considerar o bem-estar animal nesse processo.

A importância da educação para a proteção dos animais também é destacada por Wilson (1992), que afirma que "a educação é a chave para a compreensão do valor intrínseco da biodiversidade e para a criação de uma cultura que protege os seres vivos". Nesse sentido, o ensino de biologia deve incluir a reflexão sobre a responsabilidade individual e coletiva na proteção dos animais.

O reconhecimento do reconhecimento animal também está presente na discussão sobre os animais de preservação. Como afirma Herzog (2010), "os animais de proteção são membros da família e devem ser tratados com respeito e carinho". Portanto, é importante que os estudantes de biologia entendam a importância do cuidado e da proteção dos animais de preservação e reflitam sobre o papel dos seres humanos na vida desses animais.

Conforme Davis (2003), "os animais que são criados para consumo humano merecem respeito e proteção". A alteração sobre a dignidade e os direitos dos animais está presente na discussão sobre os animais utilizados na produção de alimentos. Nesse sentido, é importante que os estudantes de biologia reflitam sobre a necessidade de criar animais de forma ética e com respeito ao seu bem-estar.

O ensino da dignidade e dos direitos dos animais é um tema relevante para a formação dos profissionais da biologia, uma vez que as práticas da ciência podem impactar diretamente a vida desses seres. Segundo Chaveiro e Nalon (2017), "é fundamental que o ensino das ciências contemple a valorização da vida, seja ela de que espécie for, e que os estudantes compreendam que a ciência não deve ser utilizada como um meio de dominação e exploração, mas sim para o avanço do conhecimento e para o bem-estar de todos os seres vivos".

Além disso, a inclusão do tema dos direitos animais no ensino de biologia contribui para a construção de uma cultura de respeito e cuidado com os seres vivos. Como afirmam Cruz e Silva (2016), "o ensino da biologia tem o potencial de fomentar reflexões acerca do papel da humanidade na conservação da biodiversidade, bem como do uso responsável dos recursos naturais, de modo a garantir a sustentabilidade e o bem-estar das espécies, incluindo as não humanas".

É importante ressaltar que a educação para os direitos animais não deve se restringir apenas ao ensino formal, mas deve se estender a toda a sociedade, promovendo mudanças de valores e atitudes em relação aos animais. Como destaca Moreira (2018), "a educação para os direitos dos animais é um processo que envolve a sensibilização, a conscientização e o engajamento social em prol do respeito aos animais e da promoção da justiça social".

Dessa forma, o ensino da dignidade e dos direitos dos animais nas ciências biológicas é um tema relevante e necessário para a formação de profissionais conscientes e responsáveis em relação à vida dos seres vivos. Como afirmam Chaveiro e Nalon (2017), "o ensino da biologia deve contemplar não só o conhecimento técnico, mas também a ética e a responsabilidade social, visando a formação de cidadãos comprometidos com a promoção da justiça ambiental e da sustentabilidade".

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Analisar a percepção da comunidade acadêmica acerca da dignidade e direito dos animais e temas correlacionados, como bem-estar animal e educação ambiental no campus I da Universidade Estadual da Paraíba.

3.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar o perfil socioeconômico das pessoas participantes;
- Identificar a compreensão sobre dignidade e direito dos animais na visão da comunidade acadêmica;
- Mapear a presença dos animais no campus I, UEPB;
- Observar, a partir da perspectiva dos participantes o sentido de saúde animal.
- Ponderar sobre o ensino dos direitos dos animais no ensino de Biologia;
- Discorrer sobre a legislação brasileira pertinente e vigente nos termos dos direitos dos animais.

4 PROCEDIMENTI METODOLÓGICO

4.1 Área de estudo

A área de pesquisa selecionada engloba o campus I da Universidade Estadual da Paraíba, situado no município de Campina Grande, estado da Paraíba. Exceto pelo Centro de Ciências Jurídicas, devido à sua localização específica, esse campus se estende geograficamente a uma latitude de 7° 13' 51" e uma longitude de 35° 52' 54".

Em termos de extensão, o campus abrange uma área aproximada de 36 hectares, conforme mencionado em um estudo anterior controlado por Menezes et al.

(2004). A vegetação que caracteriza esta região é marcada pela transição entre o bioma agreste e a mata florestal, com manifestações decorrentes das atividades humanas presentes no local, como destacado por Rodriguez (2002). Essa heterogeneidade resulta na presença de áreas com estrato herbáceo-arbustivo interrompido, espaços arborizados, zonas com árvores dispersas e locais de marginação em relação ao açude de Bodocongó, além de áreas destinadas à construção de edifícios (MENEZES et al., 2004).

4.2 Mapeamento dos animais no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba

No período de 22 a 26 de maio, foi realizado um mapeamento abrangente dos animais residentes no campus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Essa pesquisa foi conduzida de maneira sistemática e consecutiva, abrangendo diversos locais dentro da universidade. Com o intuito de registrar e documentar a presença dos animais, foram realizadas observações minuciosas e registros fotográficos.

A contagem dos animais constituiu uma etapa essencial do processo de mapeamento. Por meio da análise das fotografias coletadas, realizou-se a identificação e quantificação das espécies presentes no campus. Esse método permitiu uma abordagem precisa e confiável para avaliar a diversidade animal e a distribuição espacial ao longo do ambiente universitário.

Por meio dessa pesquisa, buscou-se informações relevantes sobre a população de animais abandonados no campus, incluindo suas espécies, quantidade, padrões de distribuição e possíveis necessidades. Esses dados são essenciais para compreender a situação desses animais e auxiliar no desenvolvimento de estratégias eficazes para seu acolhimento, cuidado e encaminhamento adequados.

Além disso, o estudo também teve como objetivo sensibilizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre o problema do abandono de animais e a importância de promover a conscientização e ações para garantir seu bem-estar. Ao identificar os animais abandonados no campus, é possível estabelecer medidas de proteção e apoio, visando proporcionar uma vida digna e adequada a esses animais que se encontram em situação de vulnerabilidade.

4.3 Procedimentos Metodológicos

4.3.1 Tipo de pesquisa e tipo de estudo

A metodologia empregada nesta pesquisa consiste em duas etapas principais. A primeira etapa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica abrangente, com o objetivo de construir uma fundamentação teórica sólida e embasada sobre a temática da reserva e direito dos animais, bem-estar animal e educação ambiental. Essa revisão resumida permitiu a análise de estudos anteriores, teorias e conceitos relevantes, fornecendo uma base consistente para o desenvolvimento da pesquisa.

A segunda etapa envolveu a coleta de dados junto aos alunos do Campus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Para isso, foram utilizados formulários do Google Forms, elaborados especificamente para a pesquisa. Esses formulários continham perguntas que abordavam a percepção dos alunos em relação à importância da proteção animal, do bem-estar animal e da educação ambiental, bem como a compreensão dos direitos dos animais. Os participantes foram convidados a

responder às perguntas de forma voluntária e anônima, garantindo a confidencialidade e a liberdade de expressão.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de campo para a contagem dos animais presentes no campus. Essa pesquisa consistiu em registros sistemáticos da presença e identificação dos animais encontrados, visando obter um panorama quantitativo e qualitativo da fauna local. Essa contagem dos animais do campus contribuiu para o entendimento da relação entre os animais abandonados e a comunidade acadêmica, fornecendo dados relevantes para a compreensão do contexto e embasando as análises e análises dos resultados obtidos.

Dessa forma, a combinação da revisão bibliográfica para a construção da fundamentação teórica, juntamente com a pesquisa realizada com os alunos por meio de formulários do Google Forms, com o link de distribuição <https://forms.gle/iy9JpA9EJ18SNrrd8>, e a contagem dos animais presentes no campus, permitindo uma abordagem abrangente e aprofundada sobre a percepção da comunidade acerca da dignidade e dos direitos dos animais, bem como dos temas relacionados, confiantes para uma análise completa e embasada nesse campo de estudo.

Considerando a utilização de hipótese com possibilidade única de respostas fechadas, utilizei o presente procedimento para realizar um estudo caracterizado como uma pesquisa bibliográfica (revisão da literatura) de natureza qualitativa e quantitativa, assim como uma pesquisa de campo. A abordagem adotada remeteu à utilização da técnica de análise de conteúdo de Bardin. No passado, foi utilizado um formulário virtual no formato do Google Forms para coleta de dados, contendo questões estruturadas em Escala de Likert. Segundo Gil (2019), a Escala de Likert é uma técnica que permite respostas padronizadas em escalas bem definidas.

A escolha da Escala de Likert se justifica pela facilidade de aplicação, interpretação e análise dos dados obtidos, além de possibilitar a mensuração de atitudes, opiniões e padrões dos indivíduos em relação ao tema em questão. Conforme Gil (2019), a Escala de Likert é um instrumento útil para a pesquisa quantitativa e pode ser empregada em diversos tipos de estudos, desde que as sucessivamente sejam cuidadosamente elaboradas e a escala seja bem definida.

No que se refere à abordagem metodológica, este estudo foi caracterizado como transversal, pois a coleta de dados ocorreu em um único momento, visando avaliar a opinião dos participantes sobre a temática abordada. Segundo Gil (2019), uma pesquisa transversal busca descrever as características de um determinado fenômeno em um momento específico, sendo uma abordagem adequada para pesquisas que envolvem a coleta de dados em um período curto de tempo.

Por fim, cabe ressaltar que a análise de conteúdo das questões abordadas nos triângulos foi realizada utilizando a técnica de Bardin. Essa técnica consistia na identificação e categorização das unidades de significado presentes nas respostas dos participantes. Conforme Bardin (2016), a análise de conteúdo é uma técnica sistemática que permite o estudo das comunicações humanas, buscando identificar os significados subjacentes às mensagens expressas pelos indivíduos. A aplicação dessa técnica seguiu uma análise aprofundada e precisa das respostas.

4.3.2 População e Amostra

A pesquisa foi realizada no campus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), abrangendo a comunidade acadêmica e os diversos segmentos que

compõem o ambiente universitário. Foi disponibilizado um link do formulário de pesquisa, que foi amplamente divulgado entre os estudantes, docentes, servidores e terceirizados da instituição. Ao todo, obtivemos a participação de 97 pessoas, que gentilmente responderam às questões propostas.

A adesão significativa de 97 participantes reflete o engajamento e o interesse da comunidade acadêmica em contribuir com a pesquisa. Essa amostra diversificada nos permitirá analisar diferentes perspectivas e obter insights valiosos sobre o tema abordado. Agradecemos a todos os envolvidos que dedicaram seu tempo e compartilharam suas percepções, tornando possível a realização deste estudo.

4.3.3 Instrumento de coleta de dados

A pesquisa foi conduzida por meio da utilização de um questionário (Apêndice 1) para a coleta de dados. Inicialmente, os participantes foram apresentados ao termo de participação e, em seguida, responderam a perguntas relacionadas ao seu perfil socioeconômico, abrangendo informações como idade, posição universitária, curso, período acadêmico, gênero, faixa etária, renda e moradia.

Os experimentados foram elaborados com base em uma escala tipo Likert (Apêndice 1), que consiste em cinco critérios de resposta: discordo, discordo parcialmente, neutro, concordo parcialmente e concordo. Dessa forma, os participantes tiveram a liberdade de escolher uma das alternativas em cada pergunta e afirmação, com base em sua percepção. A divulgação do questionário ocorreu de forma eletrônica, por meio dos grupos de WhatsApp da comunidade acadêmica da UEPB, no mês de maio de 2023, através do seguinte link: <https://forms.gle/QMriufTmmSMT4EPT7>. Com a finalização desse processo, apresentamos agora os resultados obtidos a partir dessa abordagem metodológica.

4.3.4 Análise de Dados

A pesquisa foi realizada no mês de maio de 2023 e agora apresentamos os resultados obtidos por meio da análise dos dados. A etapa de análise dos dados desempenha um papel crucial em qualquer pesquisa, pois permite a interpretação dos resultados e a resposta às questões de pesquisa propostas. Nesse contexto, o presente estudo adotou a metodologia de Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin, para a análise dos dados coletados através de experimentos.

Conforme Bardin (2016), a Análise de Conteúdo é uma técnica que busca identificar as unidades de significado presentes nas mensagens coletadas, além de categorizá-las e interpretá-las. Essa abordagem possibilitará uma identificação de tendências e padrões predominantes nas respostas dos participantes. Após a identificação e categorização das unidades de significado, os dados foram organizados e apresentados em quadros, tabelas e gráficos, utilizando o software Microsoft Excel. Essa estratégia visual facilita a visualização e comparação das informações recebidas, bem como a identificação de relações entre as diferentes variáveis investigadas.

Conforme Gil (2019), a utilização de tabelas e gráficos desempenham um papel fundamental na interpretação dos resultados, fornecendo uma análise mais sistemática e precisa das informações coletadas. Assim, a combinação da técnica de Análise de Conteúdo com o uso de planilhas eletrônicas possibilitou uma análise mais aprofundada e clara dos dados obtidos neste estudo.

4.3. Critérios Éticos

Para a execução da pesquisa, o projeto seguiu a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, na qual todos os participantes passaram de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e obtiveram a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Estadual da Paraíba, através do parecer nº 69381823.5.0000.5187.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período de maio de junho, realizamos uma pesquisa com o intuito de analisar a percepção da comunidade acadêmica acerca da motivação e direito dos animais, bem como temas correlacionados, como o bem-estar animal e a educação ambiental no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba. Agora, é chegada a hora de apresentarmos os resultados e as discussões pendentes a partir dessa pesquisa. Iniciaremos mostrando as respostas seguidas por meio do seguidor do Google Forms, onde as primeiras questões foram abordadas para a obtenção do perfil dos seguidos.

Inicialmente, serão mostradas as respostas seguidas por meio de questionários estruturados do Google Forms, com foco nas questões relacionadas ao perfil dos participantes. Essas respostas nos permitirão compreender melhor quem são os convidados e sua relação com a temática abordada.

No segundo momento, abordaremos as questões relacionadas à temática principal da pesquisa. Serão exploradas as raízes e opiniões dos participantes sobre a motivação e o direito dos animais, bem como a importância do bem-estar animal e da educação ambiental. Essas discussões nos ajudam a compreender como a comunidade acadêmica se posiciona diante dessas questões relevantes.

Por fim, será apresentado o mapeamento dos animais abandonados que vivem no Campus I da UEPB. Essa análise nos permitirá entender a realidade dos animais abandonados na universidade e identificar possíveis problemas e desafios a serem enfrentados. Com base nesses resultados, podemos buscar soluções e estratégias para promover a conscientização e a proteção dos animais nesse ambiente acadêmico.

5.1 Perfil dos Entrevistados

Antes de adentrarmos nas discussões e resultados da pesquisa, é importante destacar o perfil dos convidados que participaram do estudo. Através do interativo do Google Forms, foram informações valiosas sobre a composição da comunidade acadêmica, incluindo dados relacionados à categoria acadêmica, escolaridade e localização de moradia. Essas informações serão fundamentais para compreendermos as perspectivas e opiniões dos participantes em relação à temática abordada.

A pesquisa realizada teve como objetivo coletar informações sobre a categoria acadêmica, escolaridade e localização da moradia dos participantes. Um total de 97 pessoas responderam à pesquisa, fornecendo uma amostra significativa para análise, no Quadro 1 podemos acompanhar o perfil dos participantes da pesquisa.

Quadro 1 - Perfil Socioeconômico da Comunidade Acadêmica do Campus I da UEPB que participaram da pesquisa.

Categoria	Subcategoria	PERFIL SOCIOECONÔMICO	
		Participantes	
		Nº amostral	%
Categoria Econômica	Docente	5	9,8
	Discente	91	89,1
	Técnicos e outros	1	1,1
Escolaridade	Ens. Fundamental	-	-
	Ens. Superior em andamento	80	78,3
	Ens. Superior Completo	15	15,2
	Ensino Médio	5	6,5
Gênero	Feminino	60	57,7
	Masculino	38	40,2
	Outro	1	1
	Prefiro não dizer	1	1,1
Renda(Salário mínimo)	Até 1	20	21,7
	Mais 1 até 2	15	15,2
	Mais que 2	65	63,1
Idade	15 a 25	73	73,2
	26 a 35	22	21,6
	36 a 45	2	2,1
	46 ou mais	3	3,1

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

No que diz respeito à escolaridade dos participantes, observa-se uma tendência para o ensino superior em andamento, com 78,3% dos conduzidos nessa categoria. Um percentual menor corresponde a pessoas com ensino superior completo, totalizando 15,2% dos participantes. Além disso, foi identificado um grupo representativo de pessoas com ensino médio, compreendendo 6,5% da amostra. Esses dados evidenciam a importância da pesquisa entre indivíduos que estão atualmente engajados em processos educacionais, tanto no ensino superior quanto no ensino médio.

Quanto à localização da moradia dos participantes, a maioria reside em áreas urbanas, representando 85,9% da amostra. Por outro lado, uma parcela menor dos participantes, equivalente a 14,1%, reside em áreas rurais. Essa distribuição revela uma concentração predominante de participantes provenientes de áreas urbanas, o que pode indicar uma maior facilidade de acesso à pesquisa nesse contexto. No entanto, é importante ressaltar que a inclusão de participantes de áreas rurais contribui para a diversidade e representatividade dos resultados.

A análise dessas informações revela uma predominância de estudantes entre os participantes da pesquisa, indicando um interesse ativo da comunidade acadêmica na temática abordada. Além disso, observa-se uma ênfase no ensino superior em andamento, sugerindo um grupo de participantes envolvidos em processos de formação e aprimoramento educacional. A concentração de participantes em áreas urbanas ressalta a importância de considerar as características e perspectivas desse contexto, enquanto a inclusão de participantes em áreas rurais contribui para ampliar

a diversidade e a representatividade dos resultados obtidos. Essas informações são relevantes para a compreensão do perfil dos participantes e devem ser consideradas ao interpretar os resultados da pesquisa.

Ao analisarmos as respostas do atendimento relacionadas ao perfil dos hóspedes, observamos alguns padrões interessantes. Em relação à faixa de renda, a maioria dos participantes (63%) possui uma renda de até um salário mínimo, enquanto 21,7% têm uma renda de até dois salários mínimos e 15,2% possuem uma renda superior a dois salários mínimos. Esses dados revelam uma predominância de resistência com renda mais baixa, o que pode influenciar suas observadas sobre a motivação e direito dos animais.

No que diz respeito ao gênero, 57,7% dos escolhidos se identificaram como feminino, enquanto 40,2% se identificaram como masculino e 2,1% preferiram não revelar. Essa distribuição mostra uma representatividade maior de mulheres entre os participantes da pesquisa, o que pode trazer perspectivas e experiências específicas em relação ao tema em análise.

Quanto ao turno de estudo ou trabalho, constatamos que 38,1% dos curados estão no turno da noite, 30,9% estão em período integral, 28,9% no turno da manhã e apenas 2,1% no turno da tarde. Essa distribuição sugere uma presença significativa de orientação que estudam ou trabalham no período noturno, o que pode refletir em suas vivências e disponibilidade para se engajar em discussões sobre bem-estar animal e educação ambiental.

Por fim, em relação à idade dos obtidos, a maioria (73,2%) se enquadra na faixa etária de 15 a 25 anos, seguida por 26 a 35 anos (21,6%), 46 anos ou mais (3,1 %) e 36 a 45 anos (2,1%). Esses dados indicam uma concentração significativa de participantes mais jovens, o que pode influenciar nas origens e prioridades relacionadas aos direitos dos animais e questões ambientais.

Essas informações sobre o perfil da aceitação são fundamentais para compreendermos a diversidade de perspectivas dentro da comunidade acadêmica e como isso pode impactar as discussões e resultados da pesquisa.

5.2 Questões relacionadas a temática

Chegou o momento de apresentar os resultados pertinentes às questões relacionadas à temática em análise, proporcionando uma análise aprofundada da percepção da comunidade acadêmica acerca dos animais, englobando sua dignidade e tratamento adequado no contexto do campus universitário. Esses resultados representam uma contribuição significativa para a compreensão das atitudes, crenças e valores dos entrevistados em relação aos direitos e ao bem-estar animal, além de estabelecer um panorama relevante para futuras discussões e intervenções em prol da proteção e respeito aos animais no ambiente acadêmico.

A percepção da comunidade acadêmica em relação à propriedade e aos direitos dos animais tem evoluído ao longo dos anos, levando a um consenso geral de que os animais possuem direitos de certos tipos. Se compreendermos direitos como proteção legal contra danos, muitos animais já desfrutaram desses direitos, o que torna a ideia de direitos animais menos controversa ou polarizada. Conforme afirmado por Feres (2015), se consideramos os direitos como uma reivindicação moral à proteção, há um entendimento comum de que os animais merecem certos tipos de direitos.

A análise dos resultados da pesquisa em relação às questões relacionadas à temática revelou uma manifestação sobre o tratamento dos animais no campus. A questão 4, que indagava se os animais desejavam ser tratados com administração no campus, apresentou um alto índice de concordância, com 95,9% dos aceitos afirmando concordar totalmente com essa afirmação. Essa resposta reflete a consciência e a sensibilidade da comunidade acadêmica em relação aos direitos e ao bem-estar dos animais. (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais merecem ser tratados com dignidade no campus universitário?



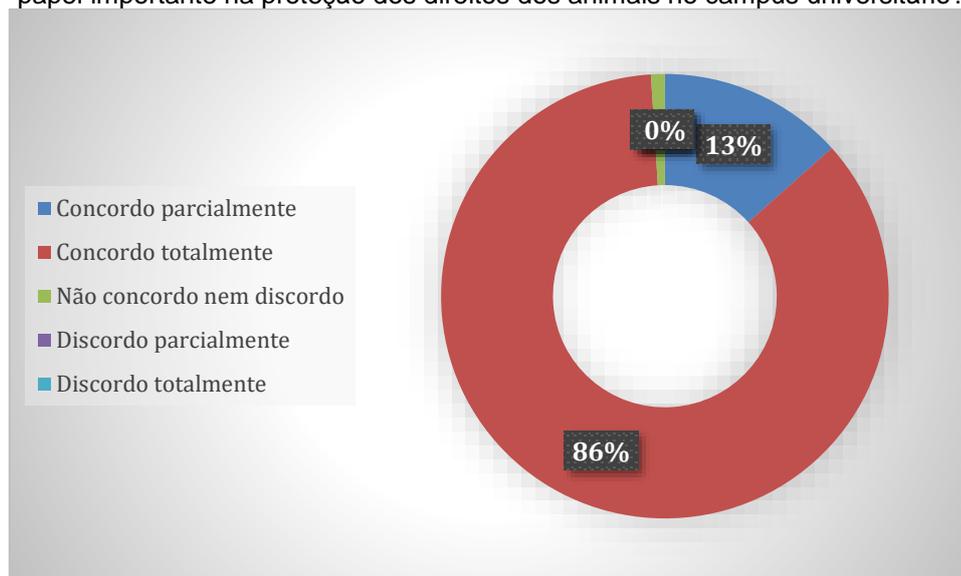
Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

É interessante observar que apenas uma pequena parcela (3,1%) dos aceitou parcialmente com a declaração. Por outro lado, houve uma minoria que preferiu não se posicionar claramente, representando apenas 1% das respostas. Esses resultados evidenciam a ampla aceitação da ideia de que os animais devem ser tratados com dedicação no campus, refletindo a importância atribuída à ética e ao respeito pelos seres vivos.

Essa alta taxa de correspondência reflete uma conscientização crescente sobre a importância do bem-estar animal e a necessidade de se promover práticas e políticas que garantam uma convivência harmoniosa entre humanos e animais no ambiente acadêmico. Esses resultados são encorajadores e podem servir de base para o desenvolvimento de medidas concretas e ações educativas voltadas para a promoção do respeito e cuidado com os animais no campus da universidade. (Gráfico 1).

A análise dos resultados obtidos das respostas relacionadas à temática em questão revela uma forte concordância por parte da comunidade acadêmica em relação ao papel crucial que desempenha na proteção dos direitos dos animais no âmbito do campus universitário. (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Percentagens referentes às respostas da pergunta: A comunidade acadêmica tem um papel importante na proteção dos direitos dos animais no campus universitário?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

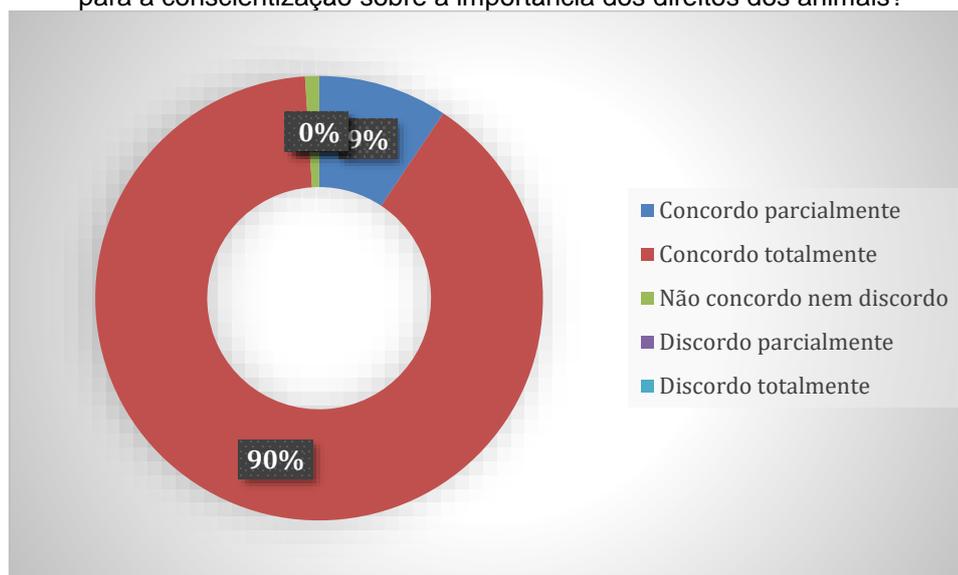
Com uma expressiva porcentagem de 85,6% dos participantes concordando totalmente com essa afirmação, fica evidente o reconhecimento da importância da comunidade acadêmica como agentes ativos na promoção do bem-estar animal e defesa de seus direitos. Embora uma minoria de 13,4% tenha concordado parcialmente, é importante destacar que uma parcela mínima de 1% não manifestou concordância nem discordância em relação ao tema. Esses resultados reforçam a necessidade de promover a conscientização e engajamento da comunidade acadêmica na proteção dos direitos animais, visando a criação de um ambiente universitário cada vez mais responsável e comprometido com a dignidade e bem-estar dos animais. (Gráfico 2).

É necessário buscar leis em todos os níveis governamentais que vão além da simples vibração de espancar, ferir e causar danos aos animais. Deve-se estabelecer deveres afirmativos para aqueles que têm animais sob seus cuidados. Essas leis podem abranger um conjunto representativo de provisões e de recompensas penais que seriam impostas que transportam animais de forma cruel ou desumana, submetendo-os a tortura, abandono ou sofrimento, muitas vezes por negligência (TAVARES, 2016).

Ao analisar as respostas da questão sobre a contribuição da educação ambiental para a conscientização sobre a importância dos direitos dos animais, é possível observar uma tendência clara de concordância por parte dos participantes. A maioria expressivamente, representando 89% das respostas, seguiu totalmente com a afirmação, reconhecendo o potencial da educação ambiental como um instrumento efetivo para promover a conscientização sobre os direitos dos animais. (Gráfico 3).

Além disso, 9,3% dos concordaram parcialmente com a declaração, indicando que reconhecem em certa medida a relação da educação ambiental para a conscientização sobre os direitos dos animais, mas possivelmente têm algumas ressalvas sobre o assunto.

Gráfico 3 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A educação ambiental pode contribuir para a conscientização sobre a importância dos direitos dos animais?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

É importante mencionar que uma pequena parcela de 1% dos participantes não expressou concordância nem discordância em relação à contribuição da educação ambiental. Essa neutralidade pode ser atribuída a diferentes motivos, como falta de conhecimento suficiente sobre o tema, indecisão ou outros fatores individuais. (Gráfico 3).

É relevante destacar que não foram registradas respostas de discordância parcial ou total em relação à contribuição da educação ambiental para a conscientização sobre os direitos dos animais. Essa ausência sugere que a grande maioria dos participantes reconhece e valoriza o papel da educação ambiental nesse contexto.

Esses resultados reforçam a importância da educação ambiental como uma ferramenta eficaz para promover a conscientização e sensibilização sobre os direitos dos animais. Destacam a necessidade contínua de investimento em programas educacionais que enfatizem a importância da proteção animal e promovam a mudança de atitudes e comportamento em relação aos animais em nosso ambiente. (Gráfico 3).

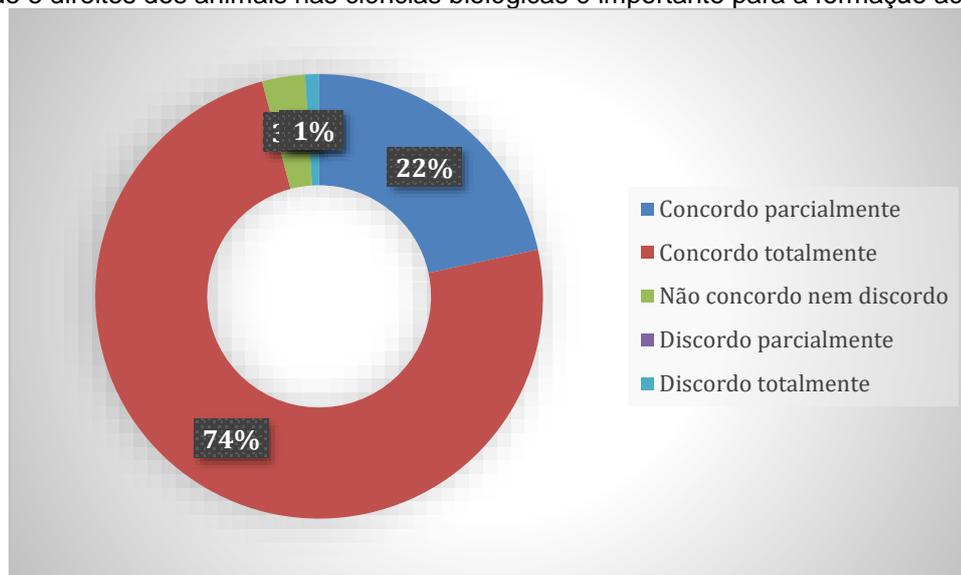
Ao analisar as respostas da questão 7, que abordam a importância da inclusão de disciplinas sobre garantia e direitos dos animais nas ciências biológicas para a formação acadêmica, observa-se uma sugestão significativa de concordância entre os participantes. Dos 97 aceitos, 74,2% concordaram totalmente com a afirmação, reconhecendo a segurança da inclusão dessas disciplinas em suas formações acadêmicas. (Gráfico 4).

Além disso, 21,6% dos concordaram parcialmente com a importância da inclusão de disciplinas sobre obtenção e direitos dos animais nas ciências biológicas. Essa resposta indica que, embora esses participantes vejam valor nessa inclusão, eles podem ter algumas ressalvas ou considerar que outros apresentados também são relevantes para sua formação acadêmica. (Gráfico 4).

Apenas uma pequena parcela de 3,1% dos participantes optou por não concordar nem discordar da declaração. Essa neutralidade pode ser atribuída a

diferentes razões, como falta de conhecimento sobre o assunto, indecisão ou outros fatores individuais. (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A inclusão de disciplinas sobre dignidade e direitos dos animais nas ciências biológicas é importante para a formação acadêmica?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

É importante ressaltar que não houve respostas de discordância parcial ou total em relação à inclusão de disciplinas sobre autonomia e direitos dos animais nas ciências biológicas. Isso sugere que a maioria dos reconhecidos reconhece a importância dessas disciplinas para uma formação acadêmica abrangente e controlada com as questões éticas e de bem-estar animal. (Gráfico 4).

Esses resultados apontam para a necessidade de considerar a inclusão de disciplinas relacionadas à motivação e direitos dos animais nas notas curriculares das ciências biológicas, a fim de proporcionar uma formação acadêmica mais completa e sensível às questões éticas e de proteção animal. Essa abordagem contribuirá para o desenvolvimento de profissionais mais conscientes e engajados na defesa dos direitos dos animais e na promoção de uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais em nossa sociedade. (Gráfico 4).

Ao analisar as respostas da questão 8, que aborda a utilização de animais em experimentos científicos, é possível observar a tendência predominante de concordância em relação à necessidade de evitar ao máximo essa prática. Dos 97 entrevistados, 69,1% concordaram totalmente com a afirmação, demonstrando uma postura enfática em relação à redução e substituição do uso de animais em experimentação científica. (Gráfico 5).

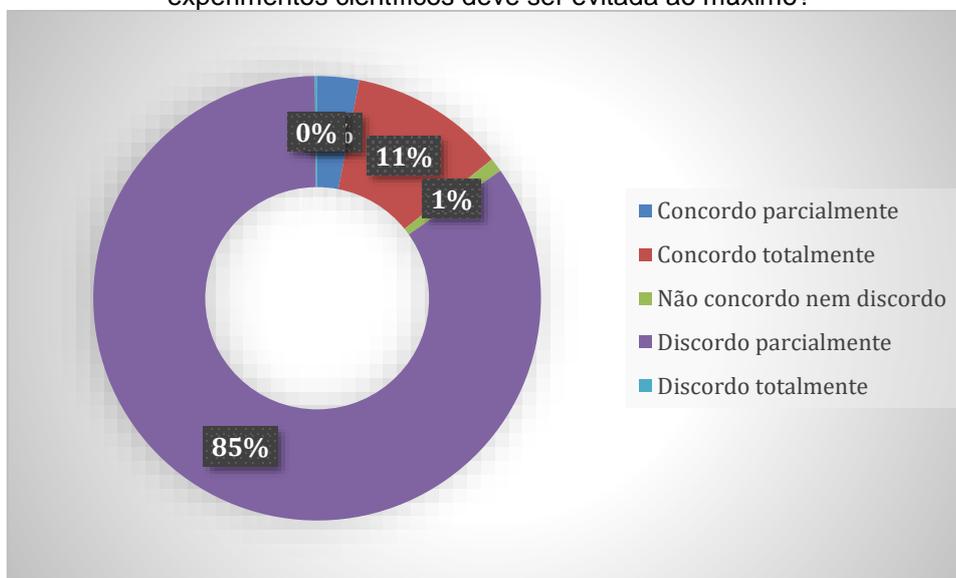
Além disso, 18,6% dos entrevistados concordaram parcialmente com a ideia de evitar ao máximo a utilização de animais em experimentos científicos. Essa resposta indica que esses participantes reconhecem a importância da redução do uso de animais, porém podem ter algumas ressalvas ou consideram que em certos casos a utilização pode ser justificada, desde que sejam adotadas medidas éticas e de bem-estar animal. (Gráfico 5).

Uma parcela de 6,2% dos participantes optou por não concordar nem discordar da declaração, revelando uma posição neutra em relação ao tema. Essa resposta pode refletir diferentes razões, como falta de conhecimento aprofundado sobre as

alternativas aos experimentos em animais ou falta de opinião formada sobre o assunto. (Gráfico 5).

Ainda, 5,2% dos entrevistados discordaram parcialmente da afirmação, indicando que esses participantes reconhecem a importância do uso responsável e ético de animais em experimentos científicos, mas não veem necessidade de evitar ao máximo essa prática. (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A utilização de animais em experimentos científicos deve ser evitada ao máximo?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Por fim, apenas 1% dos participantes discordaram totalmente da afirmação, expressando uma posição contrária à ideia de evitar o uso de animais em experimentos científicos. (Gráfico 5).

Esses resultados revelam a existência de diferentes perspectivas em relação ao uso de animais em experimentação científica. No entanto, a maioria dos experimentados uma postura favorável à redução e substituição dessas práticas, ressaltando a importância de considerar alternativas que minimizem o sofrimento animal e promovam abordagens mais éticas e responsáveis na realização de pesquisas científicas. Essa consciência reflete uma preocupação crescente com o bem-estar animal e a necessidade de seguir em direção a métodos científicos mais humanitários e princípios cosméticos. (Gráfico 5).

Ao analisar as respostas da questão 9, que trata da exposição de animais em apresentações circenses ou eventos no campus, é possível observar uma clara tendência de concordância com a afirmação de que essa prática é prejudicial e deve ser proibida. Dos 97 animados, 74,2% concordaram totalmente com essa ideia, evidenciando uma postura enfática em relação à necessidade de proibir a exposição de animais nessas circunstâncias. (Gráfico 6).

Além disso, 12,4% dos concordaram parcialmente com a declaração. Essa resposta indica que esses participantes, em certa medida, os efeitos prejudiciais da exposição de animais em eventos circenses ou no campus, mas podem ter algumas ressalvas ou considerar que, em casos específicos, a exposição poderia ser permitida desde que fossem aprovadas medidas de proteção e bem-estar animal. (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A exposição de animais em apresentações circenses ou eventos do campus é prejudicial e deve ser proibida?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Uma parcela de 6,2% dos participantes optou por não concordar nem discordar da declaração, revelando uma posição neutra em relação ao tema. Essa resposta pode indicar uma falta de opinião formada sobre o assunto ou uma necessidade de mais informações para tomar uma posição definitiva. (Gráfico 6).

Por outro lado, 7,2% dos entusiasmados discordaram parcialmente da declaração, indicando que esses participantes têm uma visão mais flexível sobre a exposição de animais em apresentações circenses ou eventos do campus. Eles reconhecem que pode haver casos em que a exposição seja aceitável, desde que sejam adotados cuidados adequados com os animais e garantido seu bem-estar. Surpreendentemente, nenhum dos participantes discordou totalmente da afirmação, demonstrando um consenso geral em relação à necessidade de proibir a exposição de animais em apresentações circenses ou eventos no campus. (Gráfico 6).

Esses resultados evidenciam uma preocupação significativa com o bem-estar animal e reforçam a importância de se adotarem medidas que evitem a exploração e o sofrimento dos animais em eventos circenses ou em qualquer contexto no campus universitário. A conscientização sobre a importância de preservar a integridade dos animais reflete um amadurecimento em relação aos direitos animais e busca por práticas mais éticas e compassivas em relação aos seres não humanos. (Gráfico 6).

Ao analisar as respostas da questão 10, que aborda o direito dos animais a um ambiente limpo e saudável no campus universitário, pode-se observar uma alta taxa de concordância com a afirmação. Dos 97 entrevistados, 88% concordaram totalmente que os animais têm o direito a um ambiente limpo e saudável, evidenciando uma postura firme em relação à importância de garantir condições adequadas de higiene e bem-estar para os animais no campus. (Gráfico 7).

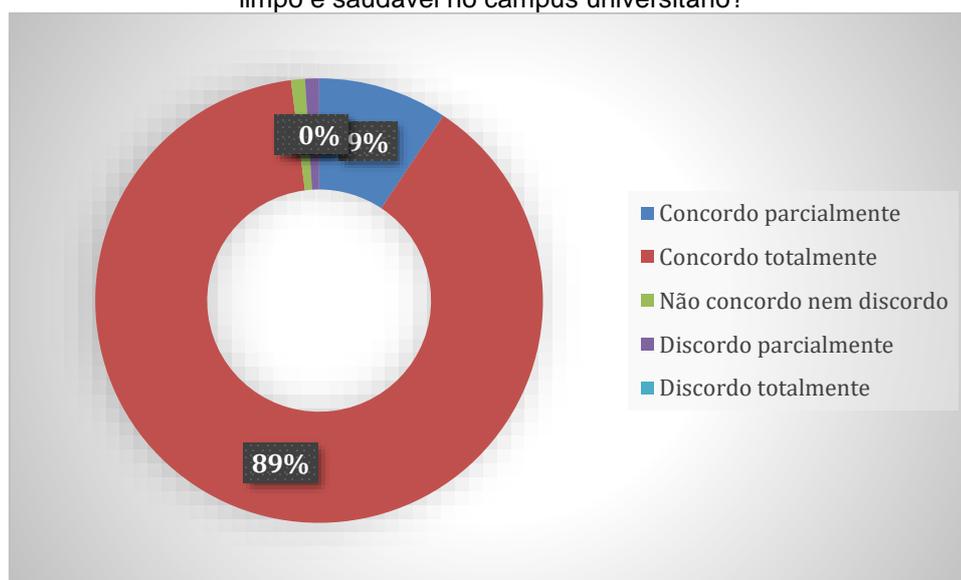
Além disso, 9,3% dos participantes concordaram parcialmente com a declaração. Essa resposta indica que esses aceitos reconhecem, em certa medida, o direito dos animais a um ambiente limpo e saudável, mas podem ter algumas ressalvas ou considerar que ainda há margem para melhorias na manutenção dessas condições. (Gráfico 7).

Apenas 1% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, indicando uma posição neutra em relação ao tema. Essa resposta pode refletir uma falta de opinião formada ou uma necessidade de mais informações para tomar uma posição definida. (Gráfico 7).

Apenas 1% dos participantes discordaram parcialmente da declaração, sugerindo que esses animados têm uma visão mais flexível sobre o direito dos animais a um ambiente limpo e saudável. Eles reconhecem que pode haver casos em que as condições ambientais não sejam ideais, mas talvez não considerem isso como um direito inalienável dos animais. (Gráfico 7).

É importante destacar que nenhum dos alimentos discordou totalmente da afirmação, indicando um consenso geral em relação ao direito dos animais a um ambiente limpo e saudável no campus universitário. (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais têm direito a um ambiente limpo e saudável no campus universitário?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados evidenciam a preocupação da comunidade acadêmica com o bem-estar animal e reforçam a importância de promover um ambiente que atenda às necessidades básicas dos animais, incluindo a higiene e a saúde. A conscientização sobre os direitos dos animais reflete uma postura ética e comprometida com a promoção do bem-estar animal no contexto escolar. (Gráfico 7).

Assim como é proibido torturar, espancar, mutilar ou matar qualquer animal, também é necessário exigir que as pessoas deem comida e bebida adaptada aos animais. Tavares (2019) enfatiza que é um crime não fornecer o sustento necessário, como comida, água, abrigo e proteção contra intempéries, bem como sobrecarregar um animal ou usá-lo para trabalhar quando não está fisicamente apto.

A percepção da comunidade acadêmica reflete a importância de reconhecermos a propriedade dos animais e garantir seus direitos, não apenas proibindo atos cruéis, mas também impondo deveres positivos aos responsáveis por sua guarda. Dessa forma, as leis devem evoluir para uma proteção abrangente e efetiva dos animais, levando em consideração tanto sua integridade física quanto seu bem-estar geral.

Ao analisar as respostas da questão 11, que aborda o direito dos animais a serem resgatados e receberem cuidados adequados em caso de maus-tratos no campus universitário, é possível observar uma forte confirmação com a declaração por parte dos participantes. Dos 97, 86,6% concordaram totalmente que os animais têm o direito de serem resgatados e receberem cuidados adequados, demonstrando um posicionamento contundente em relação à proteção e bem-estar dos animais em situações de maus-tratos. (Gráfico 8).

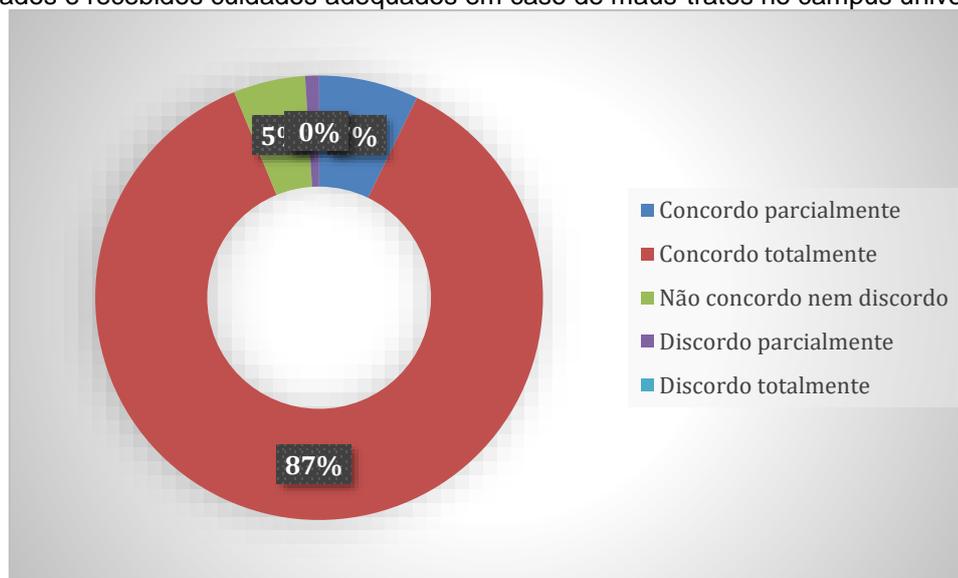
Além disso, 7,2% dos entrevistados concordaram parcialmente com a declaração, indicando uma posição que reconhece em certa medida o direito dos animais a serem resgatados e receberem cuidados adequados. Essa resposta pode sugerir que esses participantes consideram que há algumas situações específicas em que talvez o resgate ou os cuidados não sejam totalmente necessários ou viáveis. (Gráfico 8).

Apenas 5,2% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, evidenciando uma posição neutra ou indecisa em relação ao tema. Isso pode indicar uma falta de posicionamento claro ou uma necessidade de mais informações para formar uma opinião definida sobre a questão. (Gráfico 8).

Apenas 1% dos participantes discordaram parcialmente da declaração, indicando que possuem uma visão mais flexível em relação ao direito dos animais de serem resgatados e receberem cuidados protegidos em caso de maus-tratos. Essa resposta sugere que esses aceitam que podem haver circunstâncias em que o resgate ou os cuidados adequados não sejam a melhor abordagem. (Gráfico 8).

É importante ressaltar que nenhum dos entrevistados discordou totalmente da afirmação, o que indica um amplo consenso em relação ao direito dos animais de serem resgatados e receberem cuidados adequados em caso de maus-tratos no campus universitário. (Gráfico 8).

Gráfico 8 - Percentagens referentes às respostas da pergunta: Os animais têm o direito de serem resgatados e recebidos cuidados adequados em caso de maus-tratos no campus universitário?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados destacam a preocupação da comunidade acadêmica com a proteção e o bem-estar dos animais em situações de maus-tratos. A concordância expressa pelos participantes reflete uma postura ética e comprometida com a

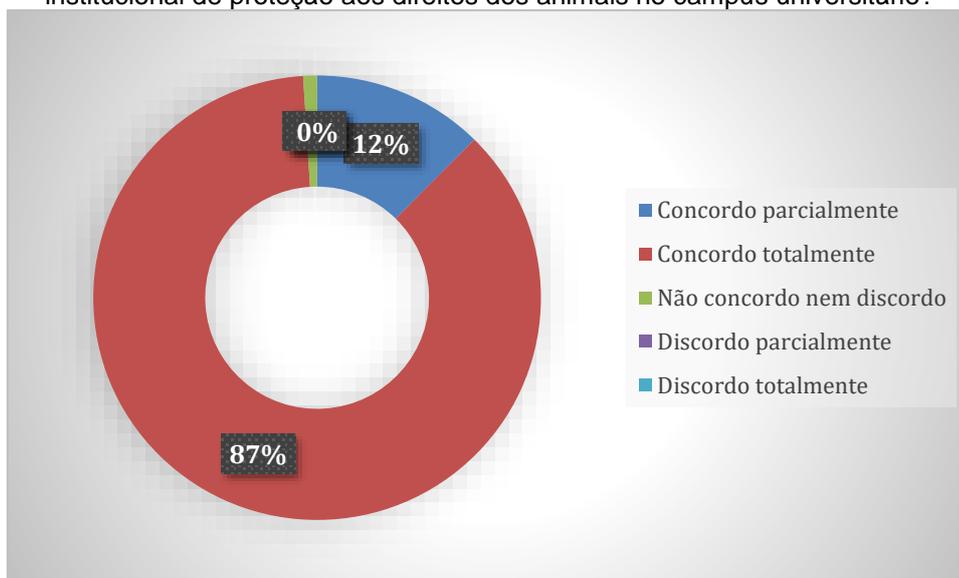
responsabilidade de cuidar e salvar animais em situações de vulnerabilidade. Isso reforça a importância de promover políticas e ações que garantam a segurança e o bem-estar dos animais no âmbito universitário.

Ao analisar as respostas da questão 12, que abordam a importância de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais, é possível observar um forte consenso entre os participantes da pesquisa. Dos 97 preparados, 86,6% concordaram totalmente que é importante haver uma política institucional de proteção aos direitos dos animais, o que evidencia a preservação e reconhecimento da necessidade de ações específicas e direcionadas para garantir a proteção e bem-estar dos animais no âmbito da instituição. (Gráfico 9).

Além disso, 12,4% dos participantes concordaram parcialmente com a declaração, demonstrando que, embora reconheçam a importância de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais, possivelmente têm ressalvas ou sugestões específicas sobre a implementação dessa política. Essa resposta indica uma postura que valoriza a necessidade de diretrizes claras e efetivas, mas também pode refletir uma visão mais crítica ou cautelosa em relação à implementação dessa política. (Gráfico 9).

Apenas 1% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, indicando uma posição neutra ou indecisa em relação ao tema. Isso pode sugerir uma falta de posicionamento claro ou uma necessidade de mais informações para formar uma opinião definida sobre a importância de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais. (Gráfico 9). Nenhum dos participantes discordou parcialmente ou totalmente da afirmação, o que demonstra um amplo apoio à ideia de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais. Essa resposta unânime ressalta a importância atribuída pelos cuidados à adoção de medidas concretas e institucionais para garantir a proteção e o respeito aos direitos dos animais. (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: É importante haver uma política institucional de proteção aos direitos dos animais no campus universitário?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados mostram um consenso significativo entre os entrevistados sobre a necessidade e importância de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais. Essa postura evidencia uma preocupação ética e o

reconhecimento do papel da instituição em assegurar o respeito aos direitos e o bem-estar dos animais. Portanto, destaca-se a herança de ações e medidas efetivas para implementar uma política institucional que promova a proteção e o respeito aos direitos dos animais no contexto escolar. (Gráfico 9).

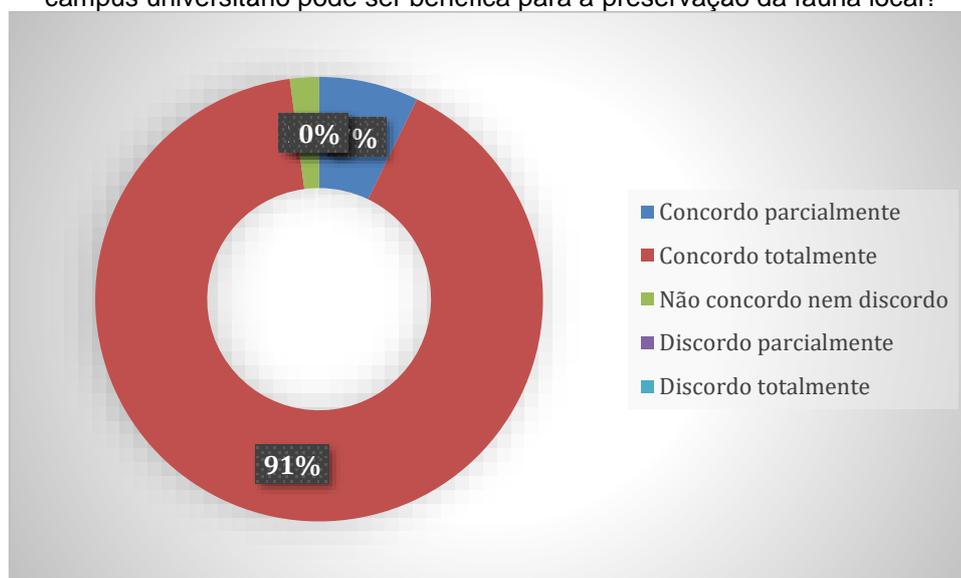
Ao analisar as respostas da questão 13, que trata da criação de espaços verdes no campus universitário e sua relação com a preservação da fauna local, observa-se uma forte concordância entre os participantes da pesquisa. Dos 97, impressionantes 90,7% concordaram totalmente que a criação de espaços verdes pode ser capturada para a preservação da fauna local. Esse resultado é a evidência do reconhecimento da importância dos espaços naturais e seu potencial para proteger e preservar a vida selvagem presente no campus universitário. (Gráfico 10).

Além disso, 7,2% dos entrevistados concordaram parcialmente com a garantia, sugerindo que reconhecem os potenciais benefícios da criação de espaços verdes, mas também podem ter algumas ressalvas ou considerações específicas em relação à sua implementação. Essa resposta indica uma postura que valoriza a preservação da fauna local, embora possa haver algumas nuances ou preocupações específicas sobre a criação desses espaços. (Gráfico 10).

Apenas 2,1% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, indicando uma posição neutra ou indecisa em relação a relação entre a criação de espaços verdes e a preservação da fauna local. Isso pode sugerir uma falta de conhecimento ou uma necessidade de mais informações para formar uma opinião definida sobre o tema. (Gráfico 10).

Nenhum dos participantes discordou parcialmente ou totalmente da declaração, o que indica uma ausência de discordância em relação à ideia de que a criação de espaços verdes pode ser preservada para a preservação da fauna local. Essa resposta unânime reforça a percepção de que a criação de espaços naturais é considerada uma estratégia valiosa para promover a preservação e conservação da fauna presente no campus universitário. (Gráfico 10).

Gráfico 10 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A criação de espaços verdes no campus universitário pode ser benéfica para a preservação da fauna local?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados destacam a importância atribuída pela preservação da fauna local. Essa postura reflete a conscientização sobre a necessidade de fornecer experiências esperadas e esperançosas para a vida selvagem, além de ressaltar o potencial dos espaços naturais para promover a biodiversidade e contribuir para a conservação ambiental. Portanto, esses resultados respaldam a importância de investir em iniciativas que promovam a criação de espaços verdes no campus universitário visando à preservação da fauna local. (Gráfico 10).

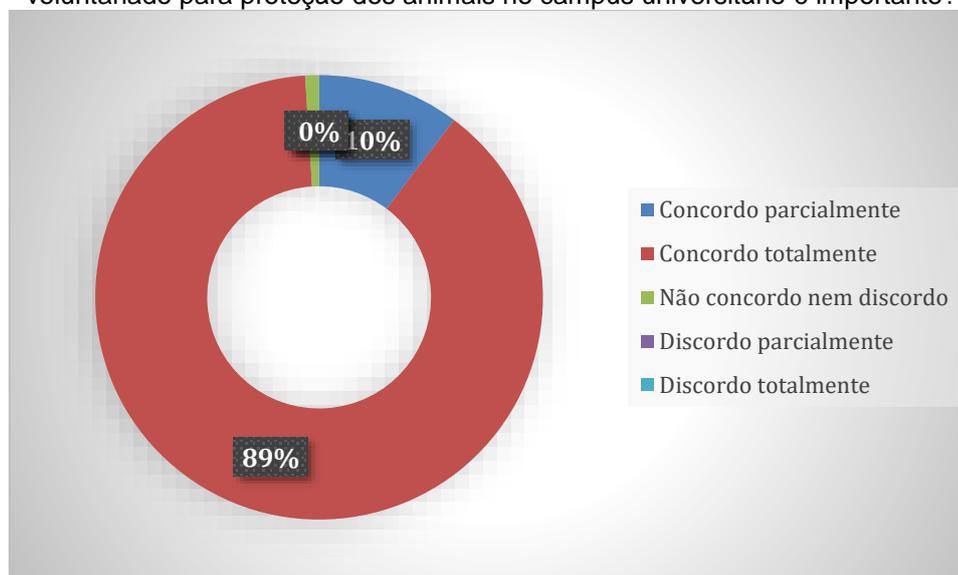
Ao analisar as respostas da questão 14, que aborda a importância da criação de programas de voluntariado para a proteção dos animais no campus universitário, observa-se uma forte concordância entre os participantes da pesquisa. Dos 97 entrevistados, expressivos 88,7% concordaram totalmente que a criação de tais programas é importante. Esse resultado indica o reconhecimento da relevância do engajamento voluntário para a proteção e bem-estar dos animais presentes no ambiente universitário. (Gráfico 11).

Além disso, 10,3% dos concordaram parcialmente com a declaração, sugerindo que reconhecem a importância dos programas de voluntariado, mas podem ter algumas ressalvas ou considerações específicas em relação à sua implementação ou funcionamento. Essa resposta demonstra uma postura que valoriza os envolvimento voluntários na proteção animal, embora possa haver nuances ou preocupações específicas a serem consideradas. (Gráfico 11).

Apenas 1% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, o que indica uma posição neutra ou indecisa em relação à criação de programas de voluntariado para proteção dos animais no campus universitário. Essa resposta pode sugerir uma falta de conhecimento ou uma necessidade de mais informações para formar uma opinião definida sobre o tema. (Gráfico 11).

Nenhum dos participantes discordou parcialmente ou totalmente da declaração, indicando uma ausência de discordância em relação à importância dos programas de voluntariado para a proteção animal no campus universitário. Esse consenso aponta para o reconhecimento geral da contribuição positiva que os programas de voluntariado podem oferecer no cuidado e na promoção do bem-estar dos animais presentes no ambiente acadêmico. (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A criação de programas de voluntariado para proteção dos animais no campus universitário é importante?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados ressaltaram a importância atribuída pela criação a criação de programas de voluntariado para a proteção dos animais no campus universitário. Essa postura reflete a consciência sobre a adesão do engajamento ativo da comunidade acadêmica na promoção da proteção animal e na criação de um ambiente mais favorável e responsável em relação aos animais presentes no campus. Portanto, esses resultados sustentam a importância de desenvolver e apoiar iniciativas de comportamentos voluntários à proteção dos animais, visando o bem-estar e a conscientização no ambiente universitário. (Gráfico 11).

A questão 15, que abordava a relação entre a conscientização sobre os direitos dos animais e a melhoria da convivência entre a comunidade acadêmica e os animais no campus universitário, constata-se um alto grau de concordância por parte dos participantes da pesquisa. Dos 97, expressivos 91,8% concordaram totalmente que a conscientização sobre os direitos dos animais pode contribuir para a melhoria dessa convivência. (Gráfico 12).

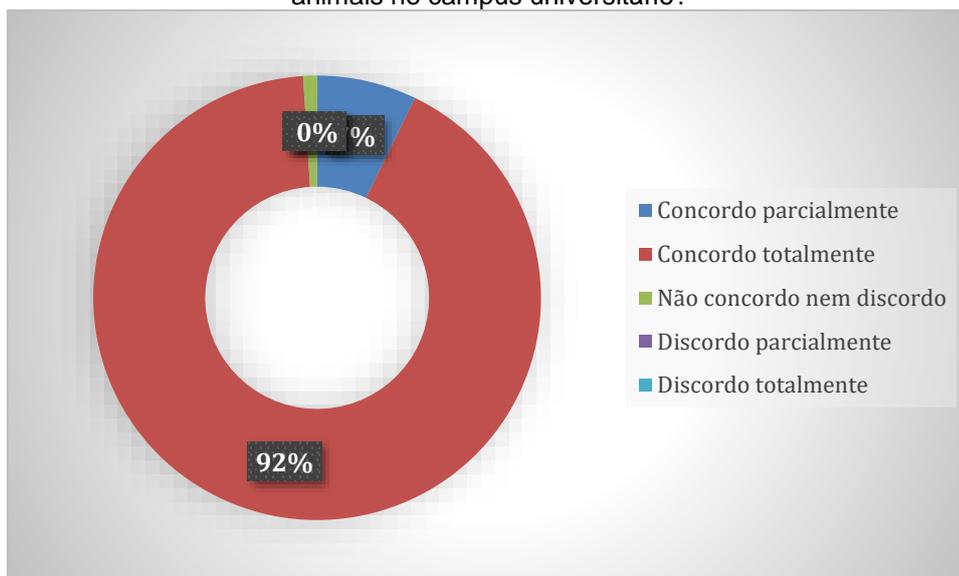
Esse resultado demonstra que a maioria dos participantes reconhece a importância da conscientização sobre os direitos dos animais como um fator determinante para estabelecer uma relação mais harmoniosa e respeitosa com os animais presentes no ambiente universitário. Essa postura indica uma valorização da consciência e do respeito pelos direitos dos animais como fundamentais para a melhoria do convívio mútuo. (Gráfico 12).

Além disso, 7,2% dos concordaram parcialmente com a declaração, indicando que reconhecem a conversão da conscientização, mas podem ter algumas ressalvas ou considerações específicas em relação aos impactos reais dessa conscientização na convivência entre a comunidade acadêmica e os animais. Essa resposta evidencia a existência de nuances ou pontos a serem considerados para alcançar uma convivência efetivamente melhorada. (Gráfico 12).

Apenas 1% dos optam por não concordar nem discordar da declaração, o que sugere uma posição neutra ou indecisa em relação à contribuição da conscientização sobre os direitos dos animais na melhoria da convivência. Essa resposta pode refletir uma necessidade de mais informações ou uma falta de conhecimento específico sobre o tema. (Gráfico 12).

Nenhum dos participantes discordou parcialmente ou totalmente da afirmação, indicando uma ausência de discordância em relação à importância da conscientização sobre os direitos dos animais para a melhoria da convivência no campus universitário. Esse consenso enfatiza a percepção geral de que a conscientização é fundamental para promover uma relação mais harmoniosa e respeitosa entre a comunidade acadêmica e os animais presentes no ambiente universitário. (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Porcentagens referentes às respostas da pergunta: A conscientização sobre os direitos dos animais pode contribuir para a melhoria da convivência entre a comunidade acadêmica e os animais no campus universitário?



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Esses resultados distinguem-se a simpatizantes pela conscientização sobre os direitos dos animais como um elemento essencial para a melhoria da convivência no campus universitário. Essa postura reflete a conscientização da importância de se promover a compreensão dos direitos dos animais como um meio de estabelecer uma convivência mais ética, respeitosa e responsável com os animais. Portanto, esses resultados reforçam a necessidade de incentivar e desenvolver iniciativas de conscientização sobre os direitos dos animais para melhorar a convivência entre a comunidade acadêmica e os animais no campus universitário. (Gráfico 12).

5.3 Mapeamento dos animais

Após o mapeamento dos animais no Campus I da UEPB, realizado entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, foi possível obter informações importantes sobre a presença e distribuição dos animais comunitários na área. Foram identificados um total de 45 gatos comunitários, dos quais 22 eram machos, 18 fêmeas e em 5 casos não foi possível determinar o sexo. Além disso, foram contabilizados 21 cães comunitários, sendo 15 machos e 6 fêmeas. Vale ressaltar que todos os animais comunitários identificados eram castrados. (Figura 1).

Figura 1 - – Área de vida (triângulo vermelho) da população de gatos e cães, público alvo da pesquisa no entorno do Campus I - UEPB, 2023.

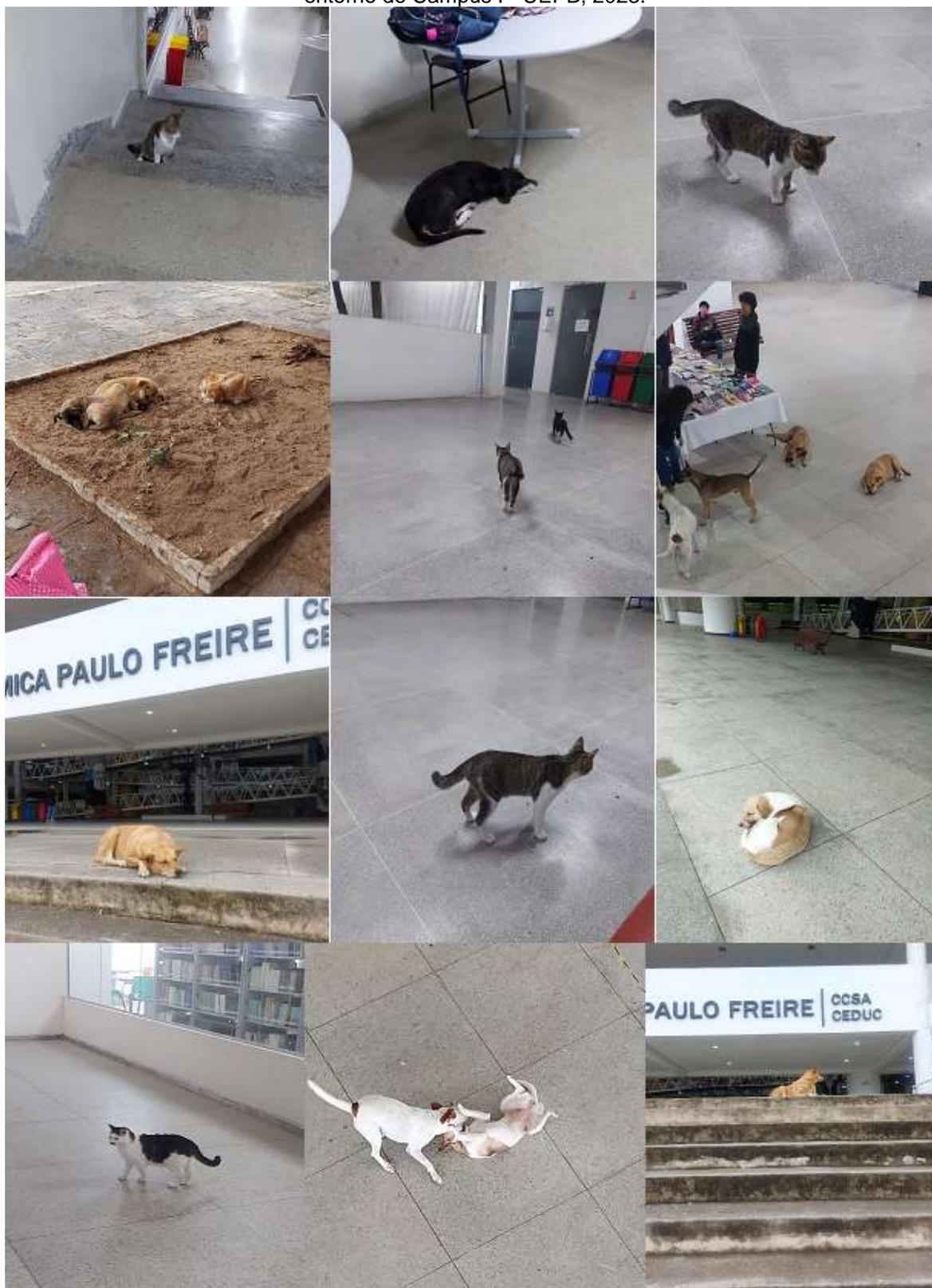


Fonte: Google Earth, 2023(grifo nosso).

Observe que os animais transitam principalmente entre o Centro de Informática Aplicada (CIA) e o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). No entanto, constatou-se uma concentração maior de gatos no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT). É interessante notar que também há uma presença significativa de gatos no CCBS, provavelmente devido à maior quantidade de funcionários nessa área, que alimentam e cuidam desses animais.

Além dos gatos e cães comunitários castrados, foi identificado um número reduzido de gatos (9) e cães (8) não castrados. Essa informação ressalta a importância de ações de controle populacional, como a castração, para evitar a reprodução descontrolada e o aumento do número de animais abandonados no campus (Figura 2).

Figura 2 - Animais mapeados no período 22 a 26 de maio (gatos e cães) público alvo da pesquisa no entorno do Campus I - UEPB, 2023.



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora, 2023.

O mapeamento dos animais no Campus I da UEPB promoveu uma visão mais clara da presença e distribuição dos animais comunitários na área. Essa análise é

fundamental para entender a situação atual desses animais, permitindo o desenvolvimento de ações e políticas mais efetivas de cuidado, proteção e bem-estar animal no ambiente acadêmico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas respostas transitórias por meio dos experimentais, é possível fazer algumas considerações finais. A maioria dos participantes demonstrou uma forte concordância em relação à importância da conscientização sobre os direitos dos animais, tanto no que diz respeito à sua proteção e cuidado quanto à promoção de um ambiente saudável no campus universitário. Isso reflete uma consciência e sensibilidade por parte da comunidade acadêmica da UEPB em relação a essa temática.

Com base nas respostas iniciadas por meio dos iniciantes, é possível destacar algumas considerações finais sobre a percepção da comunidade acadêmica em relação à temática dos direitos dos animais no campus universitário.

Além disso, os resultados indicaram um alto nível de concordância com a inclusão de disciplinas sobre garantia e direitos dos animais nas ciências biológicas, bem como a importância de uma política institucional de proteção aos direitos dos animais. Isso evidencia o reconhecimento da comunidade acadêmica sobre a relevância dessas questões no contexto da formação acadêmica e no desenvolvimento de uma consciência ética em relação aos animais.

É importante ressaltar que a pesquisa também identificou uma minoria que expressou discordância parcial em algumas questões. Essas divergências podem ser fruto de diferentes perspectivas, experiências e conhecimentos dos participantes. No entanto, o alto percentual de concordância em geral indica um forte apoio à proteção dos direitos dos animais e à implementação de ações concretas nesse sentido.

Primeiramente, observe-se uma alta concordância por parte dos participantes em relação à importância da conscientização sobre os direitos dos animais. A maioria acreditou totalmente que a educação ambiental pode contribuir para essa conscientização, assim como a inclusão de disciplinas sobre a dignidade e direitos dos animais nas ciências biológicas. Esses resultados indicam um reconhecimento da importância dessas temáticas para a formação acadêmica e para a preservação do bem-estar animal.

Além disso, houve uma concordância expressiva em relação à necessidade de proteção e cuidado dos animais no campus universitário. A maioria ganhou totalmente que os animais deveriam ser tratados com motivação, que a utilização de animais em experimentos científicos deve ser evitada ao máximo e que a exposição de animais em apresentações circenses ou eventos do campus é prejudicial e deve ser protegida. Isso evidencia a preocupação dos participantes em garantir um ambiente limpo, saudável e respeitoso para os animais presentes no campus.

Essas considerações finais apontam para a importância de se estabelecer uma política institucional de proteção aos direitos dos animais no ambiente universitário, bem como a implementação de medidas que promovam a conscientização, a educação ambiental e o cuidado adequado aos animais presentes no campus. Essas ações são fundamentais para promover uma convivência harmoniosa entre a comunidade acadêmica e os animais, conseqüentes para a construção de um ambiente mais ético, sustentável e humano.

Em suma, os resultados dessa pesquisa destacam a importância da conscientização, educação e políticas adotadas para a proteção e respeito aos direitos dos animais no campus universitário. Essas informações podem servir como base para a implementação de iniciativas e projetos que promovem uma convivência harmoniosa entre a comunidade acadêmica e os animais, confiantes para um ambiente mais ético, sustentável e inclusivo.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70, 2016.

BENJAMIM, Antonio Herman. A natureza no direito brasileiro: coisa, sujeito ou nada disso. **Caderno Jurídico da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial, a. 1, n. 2. Jul. 2001.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BÍBLIA, Português. **Bíblia de estudo pentecostal**. Tradução de João Ferreira de Almeida. São Paulo: CPAD, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Planalto, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 14.064, de 2020**. Dispõe sobre a proteção dos animais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14064.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 16.590, de 1924**. Proíbe as rinhas de galos no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D16590.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 24.645, de 1934**. Dispõe sobre a proteção dos animais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D24645.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 20 de abril de 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 27 de abr. de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 20 de abril de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre como assegurar penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 20 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: 1ª versão**. Brasília: MEC, 2015. 302 p. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, 2013. 562 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb009_03.pdf. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente/saúde**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 128 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_meio_ambiente.pdf. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes para educação ambiental**. Brasília: MMA, 1999. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/diretrizes_ed_ambiental.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2023.

CHAVEIRO, ECC; NALON, M. **A importância do ensino da aprendizagem e dos direitos dos animais nas ciências biológicas**. Anais do III Congresso Internacional de Educação, Tecnologia e Ciência. v. 1, n. 1 de 2017.

COIMBRA, João Paulo; BECKER, Débora. **O ensino de biologia e a ética animal: análise de currículos de licenciatura em ciências biológicas no Brasil**. Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia, v. 10, n. 2, pág. 103-128, 2017.

COSTA, FLS. **Direitos animais: uma perspectiva ética e filosófica**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.iea.usp.br/uploads/file/2015_DireitosAnimais.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2023.

CRUZ, FBC; SILVA, RCA. **Ensino de biologia e direitos animais: um estudo sobre as representações sociais de estudantes universitários**. Revista Brasileira de Educação em Biologia. v. 7, n. 1, 2016.

FERES, Elisa. **Sabe o que deve acontecer com o agressor de cães do RJ? Nada**. Terra, 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/sabe-o-que-deve-acontecer-com-o-agressor-de-caes-do-rj-nada,fa64607f4f47b410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>. Acesso 15 mai. 2023.

- FERREIRA, RS. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais: análise de sua eficácia como instrumento de proteção animal**. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 13, n. 1, pág. 137-156, 2020.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas, 2019.
- GOMEZ, LA. **Os direitos dos animais na filosofia de Pitágoras**. Revista Filosofia UNAM, n. 58, pág. 71-77, 2014.
- MENDES, GB. **Dignidade Animal: um desafio para o Direito**. Revista de Direito Animal, v. 9, n. 17, pág. 125-141, 2017.
- MENDES, João Ismael Tomaz. **O direito animal sob uma perspectiva histórica**. 2017. Disponível em: <https://nionfern.wixsite.com/animalcidadao/single-post/2017/03/08/o-direito-animal-sob-uma-perspectiva-historica>. Acesso em: 03 jun. 2023.
- MIRANDA, FG. **A proteção penal dos animais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- MONTENEGRO, Sílvia Cristina Garcia de Araújo; LACERDA, Amanda Lélis; FERREIRA, Diogo Lopes. **Direito e bem-estar animal: o ensino jurídico na defesa dos animais**. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade Federal de Sergipe, v. 2, n. 1, pág. 64-76, 2019.
- MOREIRA, J. **A educação para os direitos animais: reflexões e perspectivas**. Revista Brasileira de Educação em Direitos Humanos. v. 4, n. 7, 2018.
- RIVELLI, EAL. **Evolução da Legislação Ambiental no Brasil: Políticas de Meio Ambiente, Educação Ambiental e Desenvolvimento Urbano**. In: PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, MCF Educação Ambiental e Sustentabilidade. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. p. 336-353.
- SILVA, CB. **Dignidade animal e ética ambiental: desafios para a proteção dos animais não humanos**. Revista Brasileira de Direito Animal, v. 12, n. 2, pág. 61-79, 2017. Disponível em: <http://www.adetec.org.br/rbda/index.php/rbda/article/view/71>. Acesso em: 20 de abril de 2023.
- SILVA, Chiara Michelle Ramos Moura da. **Direito animal: uma breve digressão histórica**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 23 jun. 2014. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/39899/direito-animal-uma-breve-digressao-historica>>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- SILVA, JÁ. **Dignidade Animal: um novo olhar sobre a proteção animal no Brasil**. Revista Jurídica CESUSC, v. 3, n. 2, pág. 239-250, 2018.
- SILVA, L. M. et al. **Animais em Situação de Rua: Cartilha pedagógica para cuidados dos animais em situação de rua na cidade de Cachoeira**. 2019. 34 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública)
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e
Letras, Cachoeira.

SINGER, P. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. Tradução de Maria de Fátima St. Aubyn. 2. ed.
Porto: Via Ótima, 2008.

TAVARES, Raul. **O princípio da Igualdade na Relação do Homem com os Animais**. 2016. 59 f. Artigo apresentado ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal da Bahia, Bahia.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**. Proclamada em 27 de janeiro de 1978. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/Decl_Univ_Direitos_Animais.pdf. Acesso em: 21 de abril de 2023.

WEYAND, C. J. et al. **Inserção da Educação Ambiental nos Currículos Escolares: O que Diz a Lei**. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Cadernos Temáticos da Diversidade: Educação Ambiental. Curitiba: SEED, 2008. p. 79-90.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO PARA CAPTAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DO BEM ESTAR E DIREITO ANIMAL NO CAMPUS I, UEPB.

PERFIL DO (A) ENTREVISTADO (A):

1. Gênero:

() Feminino

() Masculino

() Outro

() Prefiro não dizer

2. Turno:

() Manhã

() Tarde

() Noite

() Integral

3. Idade:

() De 15 a 25 anos

() De 26 a 35 anos

() De 36 a 45 anos

() 46 ou mais

QUESTÕES RELACIONADAS A TEMÁTICA

4. Os animais merecem ser tratados com dignidade no campus universitário?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
5. A comunidade acadêmica tem um papel importante na proteção dos direitos dos animais no campus universitário?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
6. A educação ambiental pode contribuir para a conscientização sobre a importância dos direitos dos animais?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
7. A inclusão de disciplinas sobre dignidade e direitos dos animais nas ciências biológicas é importante para a formação acadêmica?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
8. A utilização de animais em experimentos científicos deve ser evitada ao máximo?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
9. A exposição de animais em apresentações circenses ou eventos do campus é prejudicial e deve ser proibida?
- a) concordo parcialmente
 - b) concordo totalmente
 - c) não concordo nem discordo
 - d) discordo parcialmente
 - e) discordo totalmente
10. Os animais têm direito a um ambiente limpo e saudável no campus universitário?
- a) concordo parcialmente

- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente

11. Os animais têm o direito de serem resgatados e recebidos cuidados adequados em caso de maus-tratos no campus universitário?

- a) concordo parcialmente
- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente

12. É importante haver uma política institucional de proteção aos direitos dos animais no campus universitário?

- a) concordo parcialmente
- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente

13. A criação de espaços verdes no campus universitário pode ser benéfica para a preservação da fauna local?

- a) concordo parcialmente
- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente

14. A criação de programas de voluntariado para proteção dos animais no campus universitário é importante?

- a) concordo parcialmente
- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente.

15. A conscientização sobre os direitos dos animais pode contribuir para a melhoria da convivência entre a comunidade acadêmica e os animais no campus universitário?

- a) concordo parcialmente
- b) concordo totalmente
- c) não concordo nem discordo
- d) discordo parcialmente
- e) discordo totalmente